

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório tem por objetivo apresentar as ações e atividades realizada durante o ano de 2023 pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, bem como prestar contas aos entes consorciados da execução orçamentária e do PLACIC 2023.

O ano de 2023 foi muito significativo ao CIMSAMU, pois pode ser considerado o ano de efetiva consolidação do CIMSAMU, em função da totalidade de municípios dos Campos Gerais associados ao Consórcio.

O CIMSAMU contou, portanto, com 28 municípios associados, e fez a gestão e a operacionalização da totalidade de viaturas (33), sendo 26 de suporte básico e 7 de suporte avançado, alocadas na Base Central de Ponta Grossa e nas 21 (vinte e uma) Bases Descentralizadas, além do Serviço Aeromédico e da Central de Regulação das Urgências Médicas (CRU).

A abrangência do serviço e a ampliação de acesso à população, refletiu consideravelmente no volume de atendimentos deste ano, tendo sido superior a 25% em relação ao ano anterior. Esse maior acesso também pode ser percebido pelo crescimento no número de atendimentos primários em cerca de 22%.

Na análise comparativa dos dados constatou-se também um aumento expressivo nas ocorrências de causas externas e acidentes de trânsito, demandando em diversas ocorrências mais de um recurso do SAMU. Os atendimentos a casos psiquiátricos, também teve um aumento expressivo.

Nos casos de acidentes de trânsito, causas externas, e traumas, o SAMU prestou apoio ao SIATE não apenas com as viaturas do SAMU nas rodovias, que tiveram a manutenção de repasse de recursos pelo Estado do Paraná e complementação pelo CIMSAMU, mas também com as demais viaturas do serviço.

O SAMU e SIATE são partes integrantes da Rede de Urgência e Emergência – RUE, e trabalham de forma integrada, sendo as ações de regulação médica de urgências realizadas pela Central de Regulação do SAMU.

Neste ano o Governo do Estado, por meio do termo de cooperação técnica n°. 135/2021 e plano de trabalho estabelecido entre Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Saúde e CIMSAMU, entregou 7 (sete) novas viaturas tipo C para o SIATE dos Campos Gerais.

Para a operacionalização do SAMU 192, em assembleia geral realizada em 26 de agosto de 2022, definiu o valor per capita para o ano de 2023, tendo tido como base a cotação realizada para o processo de concorrência. Entretanto, como processo licitatório teve êxito e com valor inferior à cotação inicial, foi possível a revisão do valor per capita e, em assembleia geral realizada em 20 de março de 2023, foi autorizada a redução do per capita para o período de maio a dezembro de 2023, beneficiando assim todos os municípios.

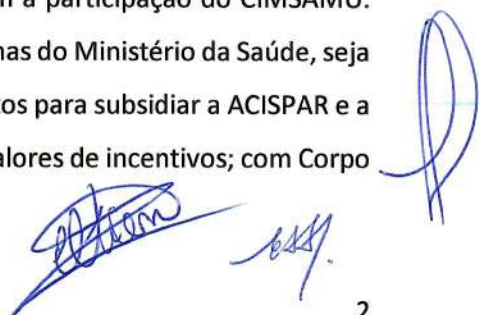
Outra grande conquista foi o reajuste em 30% do valor do incentivo de custeio pela União, ocorrida por meio da Portaria GM/MS nº. 958/2023 de 17 de julho de 2023, com repasses a partir da competência agosto/2023. E como o incentivo de custeio pelo Estado está atrelado ao da União, houve também reajuste pelo Estado em 29%, porém somente no incentivo de custeio das unidades de suporte avançado terrestre. A resolução da SESA foi publicada no mês de novembro, porém com efeitos retroativos a agosto/2023. Esses reajustes impactarão positivamente no valor per capita para o próximo ano, sendo possível uma revisão do valor estabelecido para 2024 e consequente redução de per capita.

Ainda quanto aos incentivos de custeio, o Governo do Estado definiu, e implantou através da Resolução SESA n. 399/2023 de 04 de abril de 2023, o repasse financeiro em caráter excepcional e temporário de recursos de custeio para Bravos de municípios que estejam com as unidades em pleno funcionamento, aguardando a entrega das viaturas pelo Ministério da Saúde e respectiva habilitação. Esse repasse pelo Estado ocorrerá até o início dos repasses de custeio pelo Governo Federal, tendo assim beneficiado 4 municípios da 4ª região de saúde, o que impactou favoravelmente no valor per capita dos nove municípios dessa região com efeitos retroativos a julho. A revisão do valor per capita da referida região ainda levou em consideração a habilitação da Bravo de Irati, ocorrida em dezembro de 2022 com repasses a partir da competência janeiro de 2023.

Os municípios de Imbaú e Tibagi também tiveram suas propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde, resultando na qualificação e habilitação das bravos, respectivamente.

Ainda sobre habilitações e qualificações, em 2023 o município de Castro conquistou a qualificação de suas unidades a partir da competência outubro, cujo valor de incremento da Alfa será considerado para a revisão do per capita estabelecido para o próximo ano.

Todas as ações citadas, de uma forma ou de outra, tiveram a participação do CIMSAMU. Seja no apoio aos municípios na inclusão de propostas nas plataformas do Ministério da Saúde, seja na participação das discussões e apresentações de cálculos dos custos para subsidiar a ACISPAR e a Rede Nacional de Consórcios nas reivindicações para reajuste dos valores de incentivos; com Corpo



de Bombeiros para a confecção do plano de trabalho; como também articulação com as CIR e CIB para deliberação de inclusão de propostas de renovação e ampliação de frota e complemento de custeio prevendo a proporcionalidade de 50% conforme portaria ministerial.

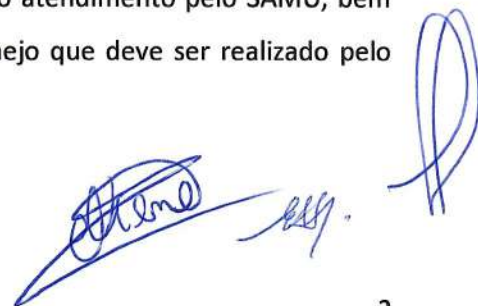
Além das conquistas citadas anteriormente, houve no final do mês de dezembro, a entrega pelo Ministério da Saúde de 8 ambulâncias para implantação de unidades móveis de suporte básico, sendo 2 para a 21ª região de saúde; 2 para a 3ª região; e 4 para a 4ª região, as quais substituirão as unidades cedidas pelo Estado do Paraná.

O CIMSAMU tem ainda subsidiado os municípios com as informações necessárias para alimentação na plataforma do Ministério da Saúde no sistema denominado InvestSUS, acerca dos valores dos salários dos profissionais, para o repasse da assistência financeira complementar do piso da enfermagem. Esse repasse vem ocorrendo desde o mês de setembro, com efeitos retroativos à competência maio, tendo sido repassado nove parcelas no ano de 2023, incluindo a parcela de complementação do 13º. salário.

Realmente um ano que demandou muito da equipe do CIMSAMU, tanto que houve a necessidade de realização de processo seletivo simplificado não só para a manutenção das funções administrativas, mas também para a ampliação de cargos.

Além da estruturação e realização do processo seletivo simplificado, o CIMSAMU realizou diversos processos licitatórios para suprir as necessidades de funcionamento do Consórcio; deu andamento a processos administrativos e instaurou outros; acompanhou e recorreu nas diversas reclamações trabalhistas oriundas do descumprimento do contrato de operacionalização do SAMU pela empresa OZZ no período de dezembro de 2021 a maio de 2022; implantou melhorias em processos internos; confeccionou os contratos de rateio e programa e os diversos aditivos dos contratos de rateio em virtude das reduções de valor per capita, repasse dos incentivos e da assistência financeira complementar do piso de enfermagem; e executou com responsabilidade o plano de ação conjunta de interesse comum – PLACIC, administrando os recursos financeiros de forma eficaz e eficiente, cumprindo os compromissos assumidos e realizando as atividades técnicas necessárias para o pleno funcionamento do serviço.

Implantou protocolos assistenciais e realizou alinhamentos com equipes de regulação, de rampa, e de pontos de atenção municipais, tendo os alinhamentos com os pontos de atenção o intuito de esclarecer sobre as situações que se enquadram como atendimento pelo SAMU, bem como os protocolos de regulação médica de urgências e o manejo que deve ser realizado pelo pronto atendimento de origem.



O CIMSAMU também participou das reuniões dos Comitês Regionais de Urgências das três regiões de saúde, colaborando nas diversas discussões, dentre elas, sobre a grade de referência hospitalar e os fluxos de atendimentos nas urgências e emergências.

Enfim, foi um ano de trabalho intenso, porém com muitas conquistas.

2. DA LINHA DO TEMPO

No ano de 2023 o CIMSAMU completou 5 anos de fundação, e logrou êxito na consolidação do Consórcio, pois contou com 28 municípios associados, ou seja, a totalidade dos municípios dos Campos Gerais.

Além disso fez a gestão e a operacionalização da totalidade de viaturas (33), sendo 26 de suporte básico e 7 de suporte avançado, alocadas na Base Central de Ponta Grossa e nas 21 (vinte e uma) Bases Descentralizadas, bem como do Serviço Aeromédico e da Central de Regulação das Urgências Médicas (CRU).



Com isso, a população desses 28 municípios tem acesso ao SAMU 192, com atendimento pré-hospitalar qualificado, ágil e resolutivo no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes).

(Assinaturas manuscritas)

Apesar do SAMU 192 ser apenas um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, contribui significativamente com a regionalização e hierarquização, auxiliando na organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada, com regulação articulada e integrando os diversos serviços e equipamentos de saúde da Rede.

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU:

3.1. DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

Em 2023 a Central de Regulação de Urgências do SAMU recebeu 95.669 chamados para atendimento de 96.754 vítimas, ou seja, uma média de 262 chamados/dia. No mês de dezembro essa média diária foi de 287 chamados.

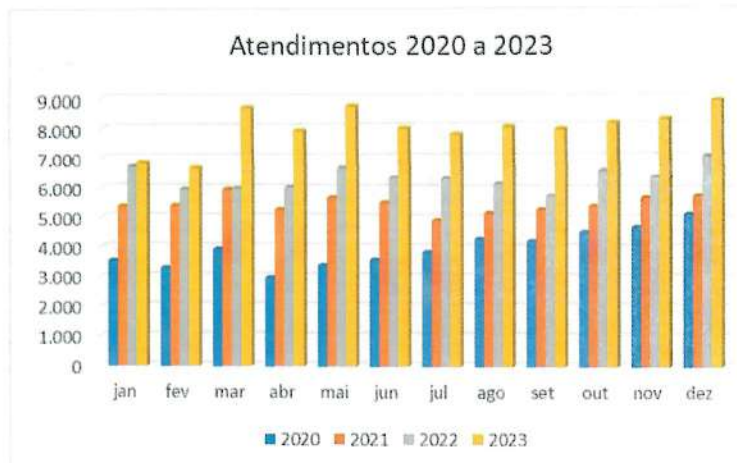


O número de atendimentos no ano em questão representou 25,39% (19.373) a mais de chamados em comparação a 2022 (76.296). Em média, 53 chamados diários a mais que no ano de 2022.

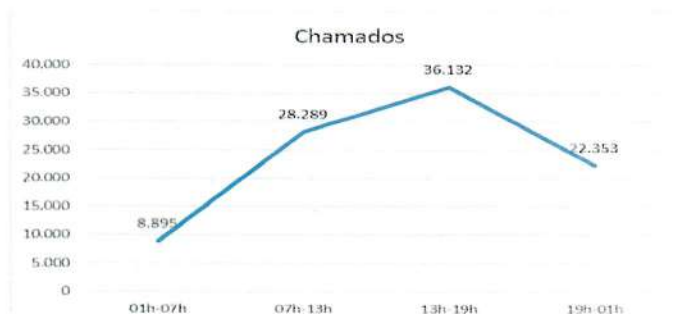
Se comparado aos anos anteriores, esse crescimento se mostra ainda maior, pois em 2021 foram recebidos 65.767 chamados e em 2020, 47.607, representando 45,47% e 100,96%, isto por que em 2020 a Central realizava a regulação médica das urgências de apenas 19 municípios, em 2021 de 21, em 2022 de 27 e em 2023 da totalidade dos municípios das três regiões de saúde dos Campos Gerais (28).

Essa evolução pode melhor ser observada na representação gráfica a seguir:

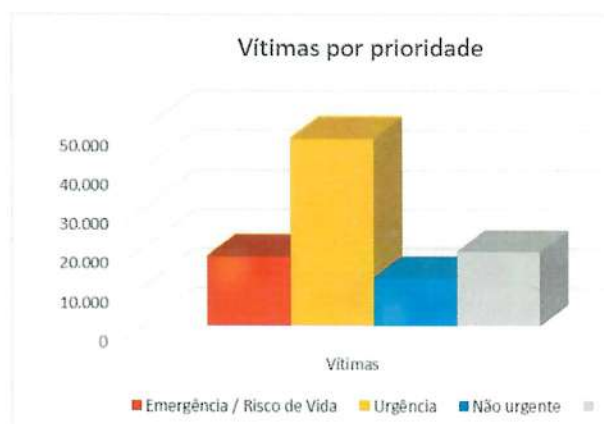
[Handwritten signatures]



Se observado o gráfico de chamados por horário, verifica-se que o maior volume ocorre no período compreendido entre 7h e 1h, totalizando 86.774 atendimentos, o que corresponde a 90,7% do total.



Analisando a prioridade dos atendimentos, constata-se que do total de vítimas, 18,40% (17.804) caracterizavam-se como de emergência; 49,35% (47.747) de urgência; e 12,76% (12.344) foram classificados como não urgentes.

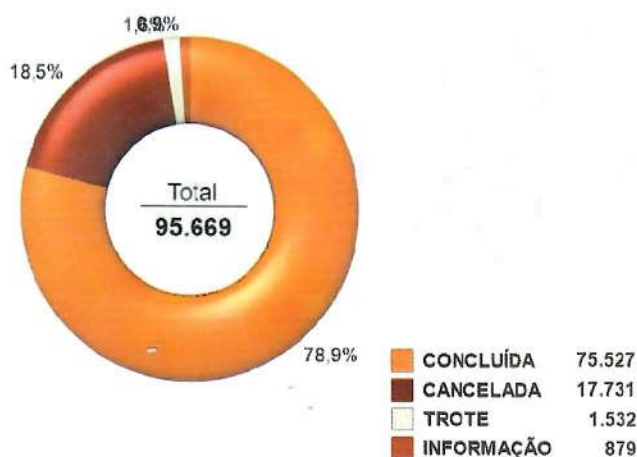


[Handwritten signatures]

A grande maioria dos atendimentos foi atendimento primário: 62.846 (80%). Os atendimentos secundários representaram 20% (15.794):



Dos 95.669 chamados, foram concluídos 75.527. Houve cancelamento de 17.731 chamados; 1.532 trotes; e 879 solicitações de informações.



Com relação ao tipo de agravo, como era de se esperar, a grande maioria dos chamados ao SAMU foram para casos clínicos, haja vista que os traumas prioritariamente são atendidos pelo SIATE, e, se necessário, com apoio do SAMU. Os casos clínicos representaram 54,86% (52.485) dos chamados, enquanto que os Acidentes de Trânsito representaram 5,60% (5.358); Causas Externas 10,87% (10.401); Casos Psiquiátricos 5,17% (4.947); Casos Gineco-obstétricos 2,19% (2.092); e outros 21,31% (20.386):

[Handwritten signatures]

TIPO AGRAVO	2023	2022	2021	2020	2019
ACIDENTE_TRANSITO	5.358	3.544	2.565	1.827	1.002
CAUSAS_EXTERNAS	10.401	5.510	4.328	3.732	2.400
CLINICO	52.485	53.822	46.381	33.909	16.238
GINECO_OBSTETRICO	2.092	1.569	1.391	1.385	810
PSIQUIATRICO	4.947	3.095	2.226	1.813	1.193
OUTROS	20.386	8.756	8.876	4.941	12.001
TOTAL	95.669	76.296	65.767	47.607	33.644
MÉDIA/DIA	262	209	180	130	92
MÉDIA/MÊS	7.972	6.358	5.481	3.967	2.804

Entretanto, comparando os atendimentos em 2023 por tipo de agravo em relação ao ano de 2022, verifica-se um aumento expressivo de ocorrências por Causas externas (88,77%) e acidentes de trânsito (51,19%). Aumento também importante de Psiquiátricos (59,84%).

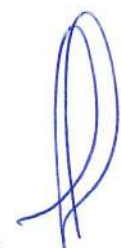
Das ocorrências atendidas, 78,61% demandaram o envio de recursos, sendo na grande maioria atendimentos pelas Unidades de Suporte Básico, que representaram dos recursos do SAMU 85,80% dos envios.

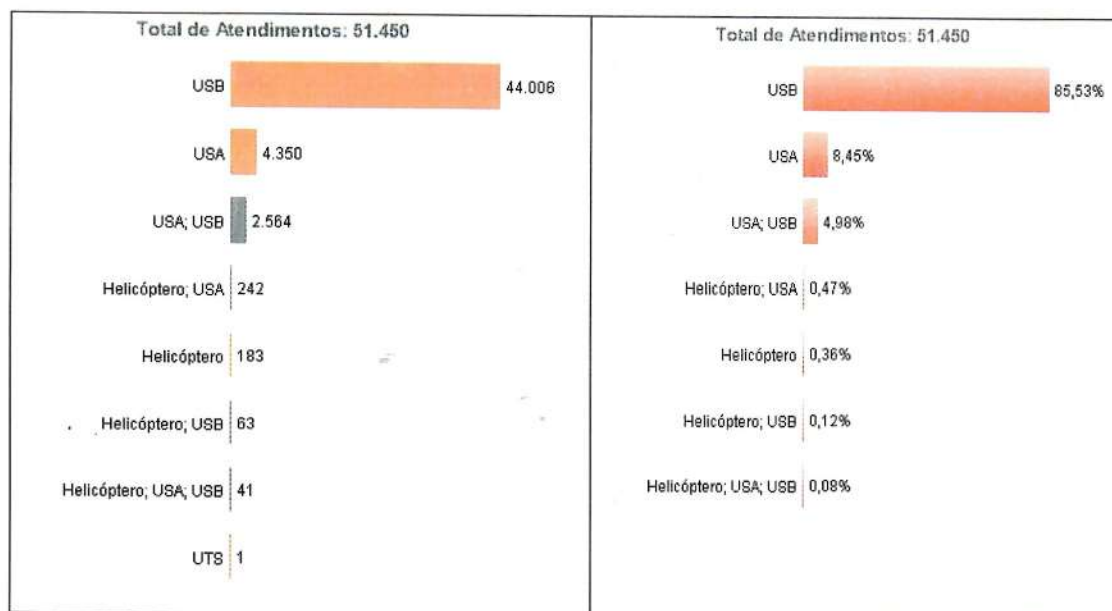
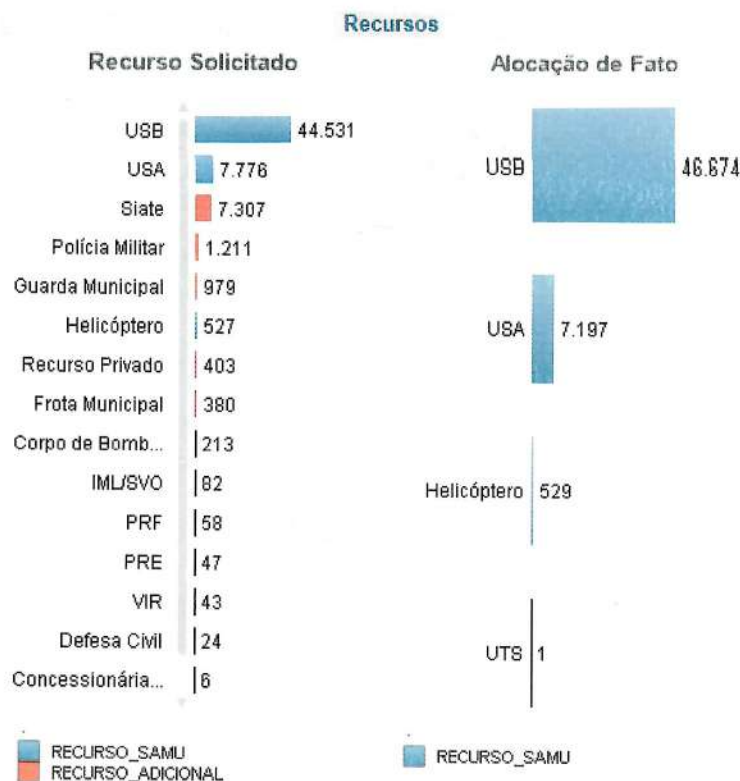
As Unidades de Suporte Avançado terrestre foram empenhadas em 13,23% dos envios de viaturas; o Aeromédico em 0,97%.



Em números absolutos, foram alocadas 46.674 unidades de suporte básico; 7.197 unidades de suporte avançado terrestre; 529 unidades de suporte avançado aérea. O SIATE foi requerido pela Central de Regulação das Urgências em 7.307 ocorrências.

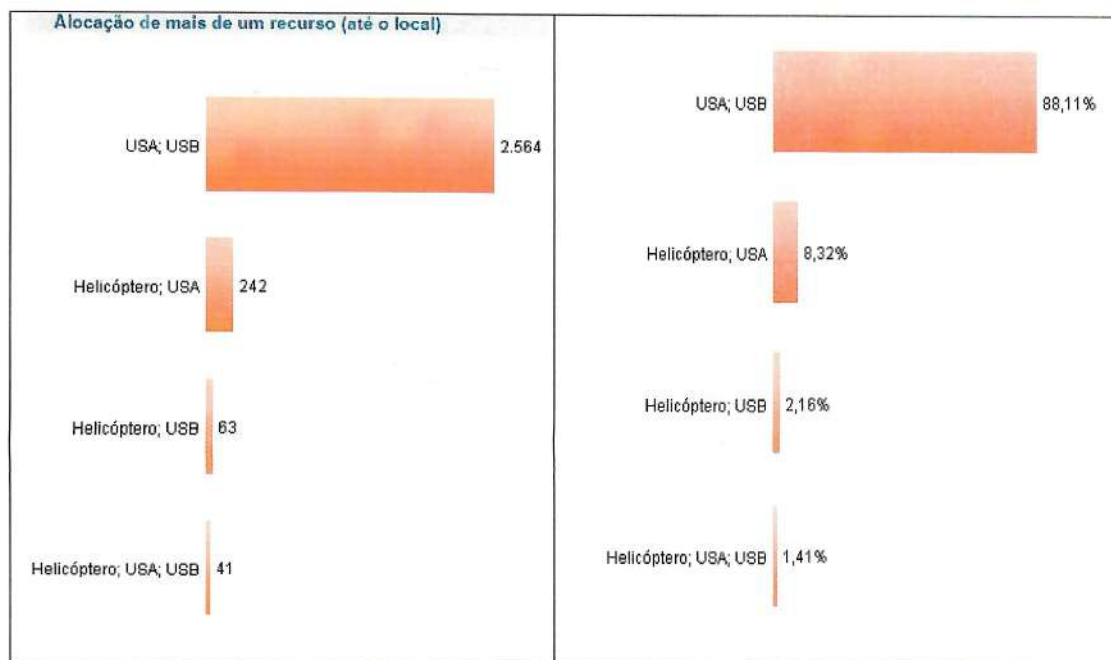






Em 3.392 ocorrências foi necessário o envio de mais de um recurso. Dos recursos do SAMU, em 2.564 ocorrências (88,11%) foram utilizadas unidades de suporte básico e avançado; em 242 (8,32%) foram unidades de suporte avançado terrestre e aeromédico; em 63 (2,16%) o

aeromédico necessitou de suporte básico e em 41 (1,41%) necessitou de suporte básico e avançado. Das ocorrências atendidas pelo SIATE, em 827 necessitou de apoio do SAMU.



3.2. DA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIATE

Em meados de setembro, os municípios de Ponta Grossa, Castro, Jaguariaíva, Irati e Telêmaco Borba, aderiram ao Termo de Cooperação Técnica n°. 135/2021, celebrado entre a Secretaria do Estado de Saúde e Secretaria de Estado da Segurança Pública para a implantação e/ou manutenção do SIATE nos municípios do Paraná.

Para tanto, foi formalizado um plano de trabalho para unir competências e responsabilidades para operacionalizar o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência – SIATE, nos municípios citados, para cobertura de toda a região dos Campos Gerais no atendimento ao trauma em emergência, atuando de forma integrada com o SAMU.

Em linhas gerais, o referido plano estabeleceu responsabilidades a cada ente, cabendo aos municípios, por meio do CIMSAMU, as ações de regulação médica de urgências realizadas pela Central de Regulação do SAMU, bem como o apoio em suporte avançado de acordo com a complexidade da ocorrência e disponibilidade de frota e equipe. Ao Corpo de Bombeiros cabe a manutenção preventiva e corretiva das viaturas, estrutura e conservação de bases descentralizadas, a composição e manutenção da equipe de profissionais militares para atuar nas

referidas viaturas, dentre outros itens. E à SESA ficou a responsabilidade de aquisição e reposição da frota nos referidos municípios, equipadas de acordo com o regramento de sua tipologia (C), tendo o Governo do Estado, no mês de outubro, entregue 7 (sete) novas ambulâncias ao SIATE para integrar a frota dos Campos Gerais.

A confecção do plano de trabalho teve um trabalho intenso por parte do CIMSAMU, a fim de garantir um modelo que estabelecesse de forma clara as responsabilidades de cada ente, e contribuísse para a efetiva integração do SIATE e SAMU Regional dos Campos Gerais.

3.3. DO SAMU NAS RODOVIAS

O serviço foi instituído em 28/11/2021, para apoio pelo SAMU ao atendimento realizado pelo SIATE nas situações de urgência e emergência nas rodovias que compõem o anel de integração estadual, até a nova concessão das rodovias.

Desde a implantação do serviço em 28/11/2021, as unidades do SAMU de rodovias, em número de 8 (oito), já realizaram 19.680 atendimentos.

Só em 2023 essas viaturas realizaram 9.985 atendimentos, uma média de 832 atendimentos/mês.

MÊS	USA PONTA GROSSA	USA PALMEIRA	USB PONTA GROSSA	USB PALMEIRA	USB JAGUARIAÍV A	USB IRATI	USB ORTIGUEIRA	USB TELÊMACO BORBA	TOTAL ATENDIMENTOS
jan/23	98	26	269	75	63	79	64	138	812
fev/23	84	34	246	70	70	81	56	122	763
mar/23	99	43	282	93	78	81	52	136	864
abr/23	84	32	264	68	51	87	47	131	764
mai/23	82	51	305	109	60	93	58	139	897
jun/23	94	39	247	91	70	96	72	117	826
jul/23	94	45	252	96	58	93	68	151	857
ago/23	97	49	248	91	52	79	64	151	831
set/23	92	44	256	87	60	94	70	127	830
out/23	93	29	254	91	56	81	62	152	818
nov/23	78	29	276	85	55	96	62	135	816
dez/23	98	37	285	84	66	116	77	144	907
TOTAL	1.093	458	3.184	1.040	739	1.076	752	1.643	9.985

Nesse período, 83,88% dos atendimentos foram primários e 16,12% secundários. Com relação aos atendimentos em rodovias, estes demandaram em média 1,6 recursos por ocorrência (alfa, bravo, aeromédico), chegando em determinadas ocorrências a utilizar 7 (sete) viaturas do SAMU.

A operacionalização do referido serviço contou com repasse de recursos pela SESA, instituído por meio da Resolução SESA n°. 1.034/2021 de 24/11/2021, a qual foi prorrogada durante os anos de 2022 e 2023. Inicialmente por 90 dias, pela Resolução SESA n°. 802/2022 de 28/11/2022, com vigência até 28/02/2023.

Na sequência, houve a prorrogação por mais 90 dias, por meio da Resolução SESA n°. 198/2023; após, foi prorrogado por mais 60 dias pela Resolução SESA n°. 709/2023 e por último por mais 5 meses, por meio da Resolução SESA n°. 1.027/2023, ou seja, até 31/12/2023.

Portanto, durante o ano de 2023 a SESA manteve o repasse de recursos para as 8 (oito) viaturas do SAMU que realizam esse atendimento de apoio ao SIATE nas rodovias, totalizando o montante em 2023 do valor de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais) repassado aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Ponta Grossa, Palmeira, Jaguariaíva, Telêmaco Borba, Ortigueira e Irati.

No referido período o CIMSAMU absorveu o valor de R\$ 1.848.696,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente a diferença entre o valor repassado e o custo dessas unidades, em virtude da importância do serviço, não só nas rodovias mas para os atendimentos nos municípios, haja vista a frota existente e os vazios assistenciais.

Considerando a necessidade da continuidade do referido serviço e o término em 31/12/2023 da vigência da Resolução n°. 1.027/2023, foi enviado ofício ao Secretário de Estado da Saúde reivindicando a prorrogação da resolução, uma vez que a concessão das rodovias ainda não foi finalizada, tendo o Estado então prorrogado por mais 120 dias a resolução que autoriza o repasse de recursos para este fim.

3.4. DO PER CAPITA ESTABELECIDO PARA 2023

Em assembleia realizada em 26 de agosto de 2022, ficou estabelecido para o ano de 2023 o seguinte valor per capita para a operacionalização do SAMU 192:

R\$ 0,79 para os Municípios que não possuem unidades móveis de suporte básico;

R\$ 2,78 para os Municípios da 4ª Região de Saúde; e

R\$ 2,91 para os Municípios da 3ª e 21ª Regiões de Saúde.

Esse valor prevaleceu para o período de janeiro a abril de 2023, haja vista que o cálculo do per capita havia sido realizado pelo valor cotado para 2023. Entretanto, como foi realizado o processo licitatório por meio de concorrência, houve redução do valor, tendo sido possível reduzir o per capita para:

R\$ 0,46; R\$ 2,36; e R\$ 2,49 respectivamente.

O novo valor per capita representou em reais o valor de R\$ 3.173.580,40 a menor no orçamento de 2023.

A partir de julho/2023 a 4ª Região de Saúde passou a receber do Estado incentivo de custeio para as unidades de suporte básico cedidas pelo Estado e, portanto, não habilitadas pelo Ministério da

Saúde. Desta forma, a partir daquele mês houve redução do valor per capita daquela região, reduzindo de R\$ 2,36 para R\$ 1,92, com o compromisso de repasse ao Consórcio pelos Municípios contemplados, do respectivo valor de incentivo, a fim de beneficiar todos os municípios da 4ª região, os quais rateiam os custos de todas as unidades básicas entre todos os municípios, independentemente de onde estão alocadas as unidades.

Esta redução não teve impacto significativo na previsão de receitas, uma vez que o incentivo de custeio repassado pelo Estado representou quase o mesmo valor, sendo R\$ 467.771,04 de redução e R\$ 472.500,00 de aumento de previsão de receita, em razão do valor do incentivo.

3.5. DO REAJUSTE DO VALOR DE CUSTEIO PELA UNIÃO (PORTARIA GM/MS Nº. 958/2023)

Em 2023 a ACISPAR – Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná, trabalhou com afincos em conjunto com a Rede Nacional de Consórcios, no intuito de sensibilizar o Governo Federal para a necessidade de reajustar o valor do incentivo de custeio para o SAMU, uma vez que o último reajuste ocorreu há dez anos, por meio da Portaria GM/MS nº. 1473/2013.

Os incentivos financeiros de custeio do SAMU foram instituídos pela Portaria GM/MS nº. 1010 de 21 de maio de 2012, em cujo artigo 40 prevê que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre União, Estado e Municípios, na proporção de 50% pela União; no mínimo 25% pelo Estado e no máximo 25% pelos Municípios. Entretanto essa proporcionalidade não condiz com a realidade, cabendo aos Municípios uma parcela significativa desse custeio.

No ano de 2023, o custeio pela União representou apenas 31,17% a 32,61% para as Bravos qualificadas; 18,66% a 19,53% para as Bravos habilitadas; 22,37% a 26,67% para as Alfas qualificadas; 17,86% a 21,29% para as Alfas habilitadas; e 14,99% a 15,58% para a Central de Regulação de Urgências, quando lhe cabia o custeio de 50%. Significa dizer que os Municípios estão arcando como mais de 30% nas alfas; de 67 a 80% nas Bravos e mais e 50% na Central de Regulação.

Em 17 de julho de 2023 o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 958, reajustou os valores de incentivos de custeio em 30%. Alterou as Bravos habilitadas para R\$ 17.062,50; qualificadas para R\$ 28.494,70; as Alfas habilitadas para R\$ 50.050,00; qualificadas para R\$ 62.687,30; e a CRU para R\$ 84.011,20. Esse reajuste a partir da competência agosto/2023, representou um aumento orçamentário de R\$ 400.267,50.

Apesar deste reajuste, o custeio pela União ainda está aquém da proporcionalidade prevista na portaria GM/MS nº. 1.010/2012, chegando a 37,13% nas Bravos qualificadas; 22,23% para as

Bravos habilitadas; 32,56% para as Alfas qualificadas; 26% para as Alfas habilitadas; e 20,26% para a Central de Regulação de Urgências.

O trabalho pela Rede Nacional de Consórcios é contínuo, com o intuito de viabilizar novos reajustes pela União até chegar na proporcionalidade prevista em portaria e, portanto, justa garantindo o reequilíbrio econômico-financeiro do serviço.

O repasse pelo Estado para as Alfas, Aeromédico e CRU estão atrelados aos valores da União, conforme Deliberação da CIB nº. 229/2017, porém à critério da SESA. Sendo assim, a SESA não acompanhou o percentual de reajuste da União, reajustando apenas o valor do incentivo de custeio das Alfas em 29%, conforme Deliberação CIB nº. 320/2023 de 01/11/2023, com efeitos retroativos a agosto de 2023. Este reajuste não pode ser considerado no orçamento de 2023, cabendo para 2024 a revisão orçamentária para repasse do referido incentivo a fim de reduzir o valor per capita para todos os municípios.

3.6. DO INCENTIVO DE CUSTEIO PELO ESTADO PARA BRAVOS

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, definiu e implantou, através da Resolução SESA nº. 399/2023 de 04/04/2023, o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio para Bravos já aprovadas no SAIPS (Sistema de Apoio à implementação de Políticas Públicas em Saúde, que estejam em pelo funcionamento, aguardando a entrega das viaturas e início de repasse de custeio pelo Governo Federal.

Tal incentivo foi implantado de forma temporária, até o início de recebimento do recurso de custeio pelo Governo Federal.

Nesta resolução enquadraram-se os Municípios de Imbituva, Inácio Martins, Rio Azul e Teixeira Soares. A Bravo de Irati nesta ocasião já se encontrava habilitada pelo Ministério da Saúde.

Diante desses repasses, tanto do Estado como União (Irati) foi realizado o recálculo do per capita dos municípios da 4ª Região de Saúde e procedida a redução de valor, a qual passou a vigorar a partir de julho.

3.7. DA PORTARIA GM/MS Nº. 544/2023

Em 03 de maio de 2023, por meio da Portaria GM/MS nº. 544, o Ministério da Saúde instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº. 126 de 2022, sendo os recursos para ações direcionadas à execução de políticas públicas de estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde.

Os recursos para a estruturação da Atenção Especializada seriam destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais e municipais da saúde, observados os requerimentos técnicos de cada política e a disponibilidade orçamentária e financeira, com prioridade, no caso do SAMU, para renovação de frota.

Os recursos da assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Especializada seriam destinados para serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde, com priorização de propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Sendo assim, o CIMSAMU orientou os Municípios a inseriram propostas na plataforma InvestSUS do Ministério da Saúde, requerendo a renovação das ambulâncias com ano de fabricação 2019 e anos anteriores, bem como a complementação de custeio prevendo a proporcionalidade de 50% conforme Portaria GM/MS nº. 1.010/2012. Para tanto, o CIMSAMU buscou apoio das Comissões Intergestores Regionais das três regiões de saúde, e da CIB, a fim de que deliberassem sobre as referidas propostas.

Foram incluídas propostas e aprovadas em CIB a renovação de 17 viaturas, sendo 5 alfas e 12 bravos, totalizando R\$ 7.050.000,00, além da ampliação de frota, considerando as propostas já aprovadas no SAIPS, de 10 Bravos e 2 Alfas, totalizando R\$ 4.900.000,00. Foram ainda incluídas propostas de complementação de custeio calculadas pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 7.758.848,58.

Das propostas apresentadas foi viabilizado em 22 de dezembro de 2023 pelo Ministério da Saúde a ampliação de frota de 8 Bravos, tendo sido contemplados os Municípios de Ipiranga, Palmeira, Ortigueira, Ventania, Imbituva, Inácio Martins, Rio Azul e Teixeira Soares. As viaturas de Imbituva, Inácio Martins, Rio Azul e Teixeira Soares substituirão as atuais, cedidas pelo Estado, assim que a transferência de propriedade esteja realizada.

As demais viaturas citadas serão implantação de novas Bases, o que implicará em repactuação dos valores per capita.

As propostas de renovação de frota e custeio ainda estão em análise pelo Ministério da Saúde.

3.8. DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

Para o ano de 2023 houve a habilitação das Unidades de Suporte Básico de Imbaú e de Irati, por meio da Portaria GM/MS nº. 4.505 de 21/12/2022 e do Município de Tibagi em 28/03/2023 por meio da Portaria GM/MS nº. 399/2023.

Encontra-se já aprovada no SAIPS desde 06/10/2023, a proposta de habilitação da USB do Município de Reserva.

Ainda em 2023 as unidades móveis de Castro, tanto a USA como a USB foram qualificadas, assim como a USB de Imbaú, todas por meio da Portaria GM/MS nº. 1.819 de 10/11/2023, com efeitos financeiros a partir da décima parcela de 2023.

3.9. DO PISO DA ENFERMAGEM E DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O piso salarial nacional para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras foi estabelecido através da Lei nº. 14.434, de 4 de agosto de 2022. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal na ADI 7222 estipulou que a aplicação do piso salarial da enfermagem no âmbito dos Municípios, suas autarquias, fundações e contratualizadas que atendam 60% SUS deveria ocorrer através da assistência financeira complementar proveniente da União.

Neste cenário, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16 de agosto de 2023, a qual alterou a portaria de consolidação GM/MS nº. 6 e estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Os repasses possuem como base os dados informados na plataforma InvestSUS e CNES, sendo o auxílio vinculado ao CPF de cada profissional. Os profissionais que atuam no SAMU foram devidamente inseridos nas referidas plataformas, sendo disponibilizado o auxílio para repasse aos profissionais visando o complemento do piso salarial dos mesmos.

Assim, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2023, foi deliberado o repasse ao CIMSAMU da assistência financeira complementar da União recebidas pelos municípios consorciados. Já na data de 13 de setembro de 2023 foi enviado para tramitação pelos Municípios Consorciados o contrato e modelo de projeto de lei autorizativa para os respectivos repasses.

Paralelamente, para o pagamento do repasse, foi realizado aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 019/2022 junto a SMB, prevendo o repasse dos valores recebidos aos profissionais do SAMU. À empresa cabe a obrigação de fazer os valores chegarem aos profissionais que fizerem jus ao auxílio, por meio de folha de pagamento complementar, a qual deverá constar como “assistência financeira complementar pelo Ministério da Saúde”.

Diante do referido repasse foi necessário realizar o reequilíbrio contratual com a empresa, prevendo os encargos patronais, cujo valor, na ordem de 36,8% e a tributação sobre a nota fiscal, na ordem de 8,15%, tem sido suportado pelo Consórcio.

Mensalmente foram realizados novos aditivos de acordo com as portarias do Ministério da Saúde referente aos repasses dessa assistência financeira, em quais também constaram a parcela de encargos patronais.

Para cada parcela de repasse foi fornecido à empresa a planilha com os valores devidos a cada profissional, cabendo à mesma, como forma de prestação de contas, a apresentação das folhas de pagamento complementar, os respectivos comprovantes de pagamento, bem como comprovante de pagamentos dos encargos.

Com relação aos contratos com os Municípios, alguns demoraram na tramitação interna e junto às Câmaras Municipais atrasando assim os repasses ao Consórcio.

Os Municípios de Palmeira, Reserva e Ortigueira até o fechamento deste relatório não haviam ainda enviado os contratos ao Consórcio não tendo realizado nenhum repasse ao Consórcio.

Os repasses do Ministério da Saúde iniciaram-se em setembro, porém correspondente às parcelas de maio a agosto, sendo que até dezembro de 2023 foram repassadas 9 parcelas, correspondente ao período de maio a dezembro e a parcela do 13º. salário.

O valor previsto para repasse ao Consórcio pelos Municípios referente ao período de maio a novembro e parcela do 13º. salário, era de R\$ 1.252.863,65, haja vista a parcela referente a competência dezembro não ter sido calculada no exercício em questão.

A parcela relativa ao mês de dezembro foi depositada aos Municípios em 27 de dezembro, não tendo havido tempo hábil para o trâmite de repasse e pagamento.

No entanto, o valor repassado ao Consórcio foi de R\$ 649.755,55, ou seja, apenas 51,86% do total devido, haja vista diversos Municípios não estarem repassando sistematicamente esses recursos ao CIMSAMU.

4. DOS PROCESSOS INTERNOS

Em 2023 foram realizados 55 processos licitatórios, sendo 46 na modalidade de dispensa de licitação e 9 por inexigibilidade. Os processos de dispensa de licitação foram realizados para as seguintes aquisições: aquisição de suprimento para impressoras (tonner); material de escritório;

material de higiene, limpeza e copa; coffee-break para reuniões e assembleias; combustível; aquisição ar condicionado; certificado digital; licenças antivírus; backup em nuvem (arquivos do servidor local); manutenção de computadores; confecção de banners; locação de veículo administrativo; locação do imóvel da sede; prestação de serviços de monitoramento eletrônico; de assessoria de comunicação; de limpeza do escritório; de manutenção do jardim; publicações em jornais e diário oficial.

Na modalidade Inexigibilidade de licitação, foram realizados 9 processos, sendo: adesão à ACISPAR- Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná; fornecimento de água, esgoto e saneamento básico (Sanepar); fornecimento de energia elétrica (Copel); cursos e treinamentos.

Além dos convencionais processos licitatórios, durante o ano foi necessário realizar um Processo Seletivo Simplificado – PSS. Tendo em vista o término do PSS nº. 01/2021 que teve sua validade expirada em 30/11/2022 o CIMSAMU tornou público em agosto de 2023 abertura de novo processo seletivo para a contratação temporária de empregados públicos, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, para a contratação de 01 (um) Contador, 01 (um) Controlador Interno, 02 (dois) Agentes Administrativo, 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Analista de Consórcio e 01 (um) Técnico de Gestão.

O PSS se justificou diante da contínua expansão das demandas, o considerável aumento no campo de atuação do Consórcio que hoje engloba 28 municípios consorciados, a iminência do término dos contratos temporários vigentes, aliado à fase inicial de estruturação interna da entidade, bem como da necessidade de contratação de pessoal para ocupar as funções essenciais ao funcionamento da entidade.

Tornou-se imperativo que o CIMSAMU tomasse as medidas urgentes para a contratação de pessoal, ação que foi necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e, por consequência, assegurar o atendimento à população de um serviço cujo objetivo primordial é garantir a chegada precoce às vítimas em situações de urgência ou emergência, abrangendo uma ampla gama de agravos à saúde que possam resultar em sofrimento, sequelas e, até mesmo, óbito.

O Processo Seletivo contou com o auxílio de uma Comissão Avaliadora composta por funcionários do Consórcio e por servidoras da Secretaria Municipal de Educação, cedidas pelo Município de Ponta Grossa, sendo que os critérios de avaliação utilizados foram prova de títulos e entrevista.



A homologação do PSS ocorreu em 25/10/2023, tendo sido convocados até o momento o preenchimento para as vagas de Assessor Jurídico, Analista Consórcio, Controlador Interno e Técnico de Gestão.

O CIMSAMU seguiu devidamente os procedimentos prescritos na instrução normativa n°. 142/2018 do TCE, enviando todos os documentos exigidos e cumprindo com todas as fases necessárias. Entretanto a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do TCE recomendou a emissão de determinação para que o CIMSAMU realize concurso público dentro de 6 meses. Quanto a esta recomendação, o CIMSAMU respondeu requerendo que o prazo para realização do concurso seja estipulado em 12 meses, proporcionando, desse modo, um período adequado para que a instituição possa devidamente preparar e organizar seu primeiro concurso público, porém até o presente momento não houve a emissão da determinação, mas o CIMSAMU já iniciou os preparativos para realizar o seu primeiro Concurso Público.

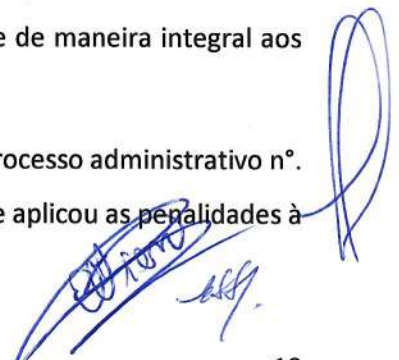
Com relação ao contrato de prestação de serviços n°. 19/2022, oriundo da concorrência 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento móvel de urgência para operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o mesmo foi renovado pelo período de mais um ano.

O contrato em questão originalmente teria sua vigência encerrada em 30/11/2023. No entanto, em conformidade com a cláusula sexta, que permite a renovação com base no artigo 57, II da Lei n°. 8.666/93, com o propósito de proporcionar as melhores condições à Administração, e considerando a crucial manutenção do serviço para assegurar o acesso da população aos serviços de urgência, foi decidido pela renovação por mais um ano.

É importante destacar que o preço proposto inicialmente permaneceu inalterado, evidenciando a vantagem econômica inerente à prorrogação. Adicionalmente, a renovação do contrato não apenas reduz os riscos associados à transição, mas também ressalta o compromisso contínuo da empresa contratada em atender aos requisitos estipulados, refletindo um comprometimento com a melhoria constante e eficiência na prestação de serviços.

Em virtude desses pontos fundamentais, a renovação do contrato n°. 19/2022 foi devidamente justificada, seguindo todos os procedimentos necessários e alinhando-se de maneira integral aos interesses públicos essenciais.

Dos processos administrativos da OZZ, foi realizado o arquivamento do processo administrativo n°. 37/22 e de seus apensos, em razão do trânsito em julgado da decisão que aplicou as penalidades à



empresa. Ainda em aberto os processos n°. 42/22 e n°. 58/2022, referente respectivamente a ambulância sinistrada e retenção de valores; e apuração de saldo de contrato.

5. DO PLACIC 2023

O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do CIMSAMU, aprovado em assembleia geral realizada em 27 de agosto de 2022, previa a Administração Geral do CIMSAMU, e a Manutenção do Sistema Integrado SAMU 192 na Região dos Campos Gerais, com atendimento de forma regionalizada à população dos 28 municípios que compõem a 3ª, 4ª e 21ª regiões de saúde do Estado do Paraná, em casos de urgência e emergência por meio do SAMU 192.

O PLACIC 2023 foi integralmente cumprido, tendo os recursos financeiros sido administrados de forma efetiva, tanto relativos à taxa administrativa como à operacionalização do SAMU 192.

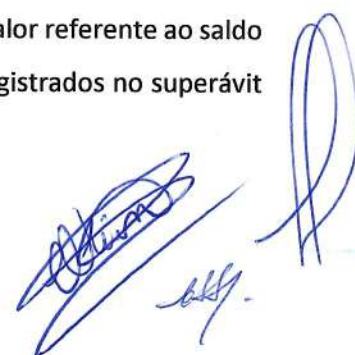
Com relação à manutenção do sistema integrado SAMU192, foi realizada a renovação do contrato com a empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência, pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração de valor, para a continuidade da operacionalização e execução de ações para o SAMU, bem como gestão, responsabilidade técnica e regulação médica das urgências, conforme previsão na Concorrência n°. 002/2022.

6. DO ORÇAMENTO 2023

O orçamento aprovado para 2023 em assembleia geral realizada em 27 de agosto de 2022 foi de R\$ 36.354.389,64, sendo R\$ 2.161.548,72 de taxa administrativa e R\$ 34.192.840,92 para operacionalização, cujo orçamento sofreu as seguintes adequações:

Referente à Taxa Administrativa, a atualização orçamentária foi no valor de R\$ 1.096.760,87, sendo: R\$ 1.069.455,95 referente a multa aplicada ao contrato com a empresa OZZ, cujo valor foi lançado para despesas administrativas, conforme aprovação em assembleia geral realizada em 27 de julho de 2023. Além desse valor, realizada apenas inclusão parcial do contrato do Curiúva (R\$ 33.024,24 firmado em janeiro de 2023), ao valor de R\$ 27.304,92, por meio dos créditos adicionais suplementares n°. 22, 27 e 36/2023.

Segundo a Controladoria não houve necessidade efetiva de suplementação do valor total pois não apresentou necessidade de contrapartida de despesas. Da mesma forma o valor referente ao saldo residual do ano de 2022, no valor de R\$ 48.872,88, ficando esses valores registrados no superávit financeiro do Consórcio.



Sendo assim, com a referida adequação, totalizou um orçamento para administração geral do CIMSAMU em 2023 de R\$ 3.258.309,59:

MUNICÍPIO	ORÇADO PARA 2023	CONTRATOS ASSINADOS 2023	ADEQUAÇÃO DE DIFERENÇA CONTRATUAL	MULTA OZZ	RECEITA ATUALIZADA 2023
ARAPOTI	R\$ 61.516,80	R\$ 61.516,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.516,80
CARAMBEÍ	R\$ 52.326,00	R\$ 52.326,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.326,00
CASTRO	R\$ 155.790,00	R\$ 155.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.790,00
CURIÚVA	R\$ -	R\$ 33.024,24	R\$ 27.304,92	R\$ -	R\$ 27.304,92
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 12.011,76	R\$ 12.011,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.011,76
GUAMIRANGA	R\$ 19.182,96	R\$ 19.182,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.182,96
IMBAÚ	R\$ 29.049,84	R\$ 29.049,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.049,84
IMBITUVA	R\$ 71.940,96	R\$ 71.940,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.940,96
INÁCIO MARTINS	R\$ 24.012,72	R\$ 24.012,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.012,72
IPIRANGA	R\$ 33.106,32	R\$ 33.106,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.106,32
IRATI	R\$ 132.708,24	R\$ 132.708,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.708,24
IVAÍ	R\$ 30.345,84	R\$ 30.345,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.345,84
JAGUARIAÍVA	R\$ 76.014,72	R\$ 76.014,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.014,72
MALLET	R\$ 29.585,52	R\$ 29.585,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.585,52
ORTIGUEIRA	R\$ 47.051,28	R\$ 47.051,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.051,28
PALMEIRA	R\$ 73.675,44	R\$ 73.675,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.675,44
PIRAÍ DO SUL	R\$ 55.682,64	R\$ 55.682,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.682,64
PONTA GROSSA	R\$ 775.090,08	R\$ 775.090,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 775.090,08
PORTO AMAZONAS	R\$ 10.581,84	R\$ 10.581,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.581,84
REBOUÇAS	R\$ 32.380,56	R\$ 32.380,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.380,56
RESERVA	R\$ 58.175,28	R\$ 58.175,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.175,28
RIO AZUL	R\$ 33.335,28	R\$ 33.335,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.335,28
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 33.175,44	R\$ 33.175,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.175,44
SENGÉS	R\$ 41.992,56	R\$ 41.992,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.992,56
TEIXEIRA SOARES	R\$ 27.563,76	R\$ 27.563,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.563,76
TELEMACO BORBA	R\$ 174.070,08	R\$ 174.070,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.070,08
TIBAGI	R\$ 44.686,08	R\$ 44.686,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.686,08
VENTANIA	R\$ 26.496,72	R\$ 26.496,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.496,72
OZZ SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95
SUB TOTAL	R\$ 2.161.548,72	R\$ 2.194.572,96	R\$ 27.304,92	R\$ 1.069.455,95	R\$ 3.258.309,59

Anexo I

Referente à Operacionalização do SAMU 192, a atualização orçamentária foi no valor de R\$ 8.636.579,07, sendo:

Inclusão do Saldo residual do ano de 2022 no valor de R\$ 1.012.264,41 e do residual do ano de 2021 no valor de R\$ 1.713,73, totalizando R\$ 1.013.978,14; Inclusão do saldo residual do ano de 2022 referente à multa aplicada à empresa Pró-Ativo, no valor de R\$ 16.414,46; Inclusão do contrato de rateio do Município de Curiúva no valor de R\$ 144.939,72; redução do valor de R\$ 3.173.580,40, referente à revisão do valor per capita; inclusão do valor de R\$ 166.963,50, resultado da inclusão do reajuste ao incentivo de custeio da União conforme a Portaria GM/MS 958/2023 e redução do valor de repasse do município de Castro em razão de repasses a maior em 2022 e 2023; Inclusão do Incentivo de Custeio do SAMU nas Rodovias no valor total de R\$ 9.215.000,00, sendo R\$

245.000,00 relativo à competência novembro/2022 (resolução SESA 1.034/2021) das viaturas do município de Palmeira, R\$ 2.070.000,00 referente às competências de dezembro/2022 a fevereiro/2023 (resolução SESA 802/2022) das oito viaturas, e R\$ 6.900.000,00 referente aos meses de março a dezembro/2023 (resoluções SESA 198/2023; 709/2023; e 1.027/2023). Houve ainda a inclusão da assistência financeira complementar ao piso da enfermagem repassada pelo Ministério da Saúde aos Municípios, no valor de R\$ 1.252.863,65 referente às parcelas de maio a novembro e parcela do 13º. Salário.

Desta forma, o orçamento para a operacionalização do SAMU 192 para 2023 passou a ser de R\$ 42.829.419,99:

MUNICÍPIO	ORÇADO PARA 2023	CONTRATOS ASSINADOS 2023	ADEQUAÇÃO DE DIFERENÇA CONTRATUAL	ADEQUAÇÃO SALDO RESIDUAL 2022 E 2021	ADEQUAÇÃO MULTA PRÓ-ATIVO-SALDO RESIDUAL 2022	ADEQUAÇÃO PER CAPITA	ADEQUAÇÃO AUMENTO DO INCENTIVO (PORT GM/MS 958/23)	ADEQUAÇÃO SAMU NAS RODOVIAS (RESOLUÇÕES SESA)	PISO DA ENFERMAGEM	ORÇAMENTO ATUALIZADO 2023
ARAPOTI	R\$ 994.521,60	R\$ 994.521,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.692,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.435,81	R\$ 941.264,61
CARAMBEÍ	R\$ 229.653,00	R\$ 229.653,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.699,00
CASTRO	R\$ 3.965.235,00	R\$ 3.965.235,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.340,00	R\$ 175.554,00	R\$ -	R\$ 84.444,23	R\$ 3.631.785,23
CURIÚVA	R\$ -	R\$ 144.939,72	R\$ 144.939,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.362,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.576,76
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 185.514,96	R\$ 185.514,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.684,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.830,00
GUAMIRANGA	R\$ 296.270,16	R\$ 296.270,16	R\$ -	R\$ 21.314,40	R\$ -	R\$ 29.840,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.744,40
IMBAÚ	R\$ 469.639,08	R\$ 469.639,08	R\$ -	R\$ 35.101,89	R\$ -	R\$ 45.188,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.240,17	R\$ 507.792,50
IMBITUVA	R\$ 1.111.088,16	R\$ 1.111.088,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.908,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 1.045.995,35
INÁCIO MARTINS	R\$ 370.863,12	R\$ 370.863,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.353,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.178,42	R\$ 389.688,42
IPIRANGA	R\$ 145.299,96	R\$ 145.299,96	R\$ -	R\$ 10.269,09	R\$ -	R\$ 40.463,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.105,77
IRATI	R\$ 3.379.583,04	R\$ 3.379.583,04	R\$ -	R\$ 885.686,80	R\$ -	R\$ 206.435,04	R\$ 57.750,00	R\$ 650.000,00	R\$ 150.476,11	R\$ 4.917.060,91
IVAI	R\$ 490.591,08	R\$ 490.591,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.204,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.948,00	R\$ 486.334,44
JAGUARIÁVA	R\$ 1.228.904,64	R\$ 1.228.904,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.245,12	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 85.971,50	R\$ 1.846.631,02
MALLET	R\$ 456.931,92	R\$ 456.931,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.021,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 410.910,00
ORTIGUEIRA	R\$ 206.502,84	R\$ 206.502,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.507,12	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 42.153,51	R\$ 841.149,23
PALMEIRA	R\$ 323.353,32	R\$ 323.353,32	R\$ -	R\$ 22.853,03	R\$ -	R\$ 90.047,76	R\$ -	R\$ 3.430.000,00	R\$ 26.154,90	R\$ 3.712.313,49
PIRAÍ DO SUL	R\$ 900.202,68	R\$ 900.202,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.617,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.794,99	R\$ 862.380,23
PONTA GROSSA	R\$ 11.307.627,84	R\$ 11.307.627,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.071.580,72	R\$ 227.017,50	R\$ 3.185.000,00	R\$ 226.083,88	R\$ 13.874.148,50
PORTO AMAZONAS	R\$ 46.442,52	R\$ 46.442,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.933,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.509,16
REBOUÇAS	R\$ 500.099,76	R\$ 500.099,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.369,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 449.730,00
RESERVA	R\$ 940.500,36	R\$ 940.500,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.494,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.148,39	R\$ 885.153,87
RIO AZUL	R\$ 514.844,88	R\$ 514.844,88	R\$ -	R\$ 37.039,20	R\$ -	R\$ 51.854,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 546.844,55
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 536.336,28	R\$ 536.336,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.606,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 531.545,39
SENGÉS	R\$ 184.300,68	R\$ 184.300,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.324,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.976,44
TEIXEIRA SOARES	R\$ 425.706,96	R\$ 425.706,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.876,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.200,14	R\$ 423.030,14
TELMACO BORBA	R\$ 4.144.110,96	R\$ 4.144.110,96	R\$ -	R\$ 1.713,73	R\$ -	R\$ 270.775,68	R\$ 57.750,00	R\$ 650.000,00	R\$ 142.987,41	R\$ 4.725.786,42
TIBAGI	R\$ 722.424,96	R\$ 722.424,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.511,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.200,14	R\$ 693.113,42
VENTANIA	R\$ 116.291,16	R\$ 116.291,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.384,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.906,28
PRÓ-ATIVO PRINCIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.967,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.967,40
PRO-ATIVO JUROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.447,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.447,06
SUB-TOTAL	R\$ 34.192.840,92	R\$ 34.337.780,64	R\$ 144.939,72	R\$ 1.013.978,14	R\$ 16.414,46	R\$ 3.173.580,40	R\$ 166.963,50	R\$ 9.215.000,00	R\$ 1.252.863,65	R\$ 42.829.419,99

Anexo II

Cabe salientar que não constou como adequação a redução do valor per capita da 4ª Região em - R\$ 467.771,04, nem tampouco a inclusão do Incentivo de Custeio de acordo com a Resolução SESA 399/2023: R\$ 472.500,00, o que representaria um incremento no orçamento em R\$ 4.728,96, não tendo sido executada a suplementação orçamentária por excesso de arrecadação, ficando o seu controle exclusivamente financeiro. O fato deste valor não ter sido executado orçamentariamente por meio de crédito adicional por excesso de arrecadação não traz qualquer prejuízo ao Consórcio, haja visto que a receita orçamentária é estimada e não fixada.

Assim, o orçamento total para 2023, com as adequações passou a R\$ 46.087.729,58.

ORÇAMENTO 2023	PREVISTO	ADEQUAÇÃO DE DIFERENÇA CONTRATUAL	RESIDUAL 2022	ADEQUAÇÃO PER CAPITA	ADEQUAÇÃO AUMENTO DO INCENTIVO	SAMU NAS RODOVIAS	MULTA PRO-ATIVO - SALDO RESIDUAL 2022	MULTA OZZ	PISO DA ENFERMAGEM	ORÇAMENTO ATUALIZADO
TAXA ADMINISTRATIVA	2.161.548,72	27.304,92						1.069.455,95		3.258.309,99
OPERACIONALIZAÇÃO	34.192.840,92	144.939,72	1.013.978,14	-3.173.580,40	166.963,50	9.215.000,00	16.414,46		1.252.863,65	42.829.419,99
TOTAL	36.354.389,64	172.244,64	1.013.978,14	-3.173.580,40	166.963,50	9.215.000,00	16.414,46	1.069.455,95	1.252.863,65	46.087.729,58

Anexo III

7. DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2023

7.1. DAS RECEITAS E DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO CIMSAMU

Receitas:

Considerando as atualizações orçamentárias e financeiras, a previsão de receita em 2023 referente à Taxa administrativa, era de R\$ 3.312.901,79 composto pelo valor dos contratos assinados que totalizaram R\$ 3.264.028,91 somado ao saldo residual de 2022 no valor de R\$ 48.872,88. Entretanto o CIMSAMU recebeu somente 88,56% do valor previsto, ou seja, a quantia de R\$ 2.933.913,23, em função da inadimplência de diversos municípios, que totalizou o valor de R\$ 378.988,56, assim composto:

MUNICÍPIO	PREVISTO FINANCEIRO CONTRATOS			PREVISTO FINANCEIRO SALDO RESIDUAL 2022			TOTAL PREVISTO PARA 2023	TOTAL REALIZADO EM 2023	PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2023
	PREVISTO FINANCEIRO	EXECUTADO	INADIMPLÊNCIA	PREVISTO FINANCEIRO	EXECUTADO	INADIMPLÊNCIA			
ARAPOTI	R\$ 61.516,80	R\$ 56.390,40	R\$ 5.126,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.516,80	R\$ 56.390,40	R\$ 5.126,40
CARAMIBEI	R\$ 52.326,00	R\$ 52.326,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.326,00	R\$ 52.326,00	R\$ -
CASTRO	R\$ 155.790,00	R\$ 155.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.790,00	R\$ 155.790,00	R\$ -
CURIÚVA	R\$ 33.024,24	R\$ 30.272,22	R\$ 2.752,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.024,24	R\$ 30.272,22	R\$ 2.752,02
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 12.011,76	R\$ 12.011,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.011,76	R\$ 12.011,76	R\$ -
GUAMIRANGA	R\$ 19.182,96	R\$ 17.584,38	R\$ 1.598,58	R\$ 1.598,58	R\$ 1.598,58	R\$ -	R\$ 20.781,54	R\$ 19.182,96	R\$ 1.598,58
IMBAÚ	R\$ 29.049,84	R\$ 29.049,84	R\$ -	R\$ 2.420,82	R\$ 2.420,82	R\$ -	R\$ 31.470,66	R\$ 31.470,66	R\$ -
IMBITUVA	R\$ 71.940,96	R\$ 65.945,88	R\$ 5.995,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.940,96	R\$ 65.945,88	R\$ 5.995,08
INÁCIO MARTINS	R\$ 24.012,72	R\$ 22.011,66	R\$ 2.001,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.012,72	R\$ 22.011,66	R\$ 2.001,06
IPIRANGA	R\$ 33.106,32	R\$ 33.106,32	R\$ -	R\$ 2.758,86	R\$ 2.758,86	R\$ -	R\$ 35.865,18	R\$ 35.865,18	R\$ -
IRATI	R\$ 132.708,24	R\$ 66.354,12	R\$ 66.354,12	R\$ 33.177,06	R\$ 33.177,06	R\$ -	R\$ 165.885,30	R\$ 99.531,18	R\$ 66.354,12
IVAÍ	R\$ 30.345,84	R\$ 30.345,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.345,84	R\$ 30.345,84	R\$ -
JAGUARIÁVA	R\$ 76.014,72	R\$ 76.014,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.014,72	R\$ 76.014,72	R\$ -
MALLET	R\$ 29.585,52	R\$ 29.585,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.585,52	R\$ 29.585,52	R\$ -
ORTIGUEIRA	R\$ 47.051,28	R\$ 43.130,34	R\$ 3.920,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.051,28	R\$ 43.130,34	R\$ 3.920,94
PALMEIRA	R\$ 73.675,44	R\$ 67.535,82	R\$ 6.139,62	R\$ 6.139,62	R\$ 6.139,62	R\$ -	R\$ 79.815,06	R\$ 73.675,44	R\$ 6.139,62
PIRAÍ DO SUL	R\$ 55.682,64	R\$ 55.682,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.682,64	R\$ 55.682,64	R\$ -
PONTA GROSSA	R\$ 775.090,08	R\$ 516.726,72	R\$ 258.363,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 775.090,08	R\$ 516.726,72	R\$ 258.363,36
PORTO AMAZONAS	R\$ 10.581,84	R\$ 9.700,02	R\$ 881,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.581,84	R\$ 9.700,02	R\$ 881,82
REBOUCAS	R\$ 32.380,56	R\$ 32.380,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.380,56	R\$ 32.380,56	R\$ -
RESERVA	R\$ 58.175,28	R\$ 58.175,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.175,28	R\$ 58.175,28	R\$ -
RIO AZUL	R\$ 33.335,28	R\$ 16.667,64	R\$ 16.667,64	R\$ 2.777,94	R\$ 2.777,94	R\$ -	R\$ 36.113,22	R\$ 19.445,58	R\$ 16.667,64
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 33.175,44	R\$ 33.175,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.175,44	R\$ 33.175,44	R\$ -
SENGES	R\$ 41.992,56	R\$ 41.992,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.992,56	R\$ 41.992,56	R\$ -
TEIXEIRA SOARES	R\$ 27.563,76	R\$ 18.375,84	R\$ 9.187,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.563,76	R\$ 18.375,84	R\$ 9.187,92
TELEMACHO BORBA	R\$ 174.070,08	R\$ 174.070,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.070,08	R\$ 174.070,08	R\$ -
TIBAGI	R\$ 44.686,08	R\$ 44.686,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.686,08	R\$ 44.686,08	R\$ -
VENTANIA	R\$ 26.496,72	R\$ 26.496,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.496,72	R\$ 26.496,72	R\$ -
OZZ SAÚDE	R\$ 1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.264.028,91	R\$ 2.885.040,35	R\$ 378.988,56	R\$ 48.872,88	R\$ 48.872,88	R\$ -	R\$ 3.312.901,79	R\$ 2.933.913,23	R\$ 378.988,56

Anexo IV

Arapoti, Curiúva, Guamiranga, Imbituva; Inácio Martins, Ortigueira, Palmeira, e Porto Amazonas, ficou pendente apenas a parcela correspondente à competência dezembro/2023.

Do Município de Irati ficou pendente as parcelas referentes às competências julho a dezembro/2023;

Dos Municípios de Ponta Grossa e Teixeira Soares, as parcelas dos meses de setembro a dezembro/2023;

E de Rio Azul, as parcelas de junho e de agosto a dezembro/2023.

Despesas:

Com relação às Despesas, o orçamento previsto inicialmente era de R\$ 2.161.548,72. Foram realizadas alterações orçamentárias por anulação de dotação, a fim de fazer frente aos depósitos compulsórios e sentenças judiciais, porém que não afetaram o valor total previsto, pois os valores foram remanejados da conta de ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, de materiais de consumo e de outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Ocorreram ainda alterações orçamentárias por superávit ao valor de R\$ 399.797,09 necessário para cumprir os compromissos relativos ao mês de janeiro/2023 com vencimento em fevereiro/2023; bem como alterações orçamentárias por excesso de arrecadação, que totalizou R\$ 1.096.760,87, sendo R\$ 1.069.455,95 referente à multa da OZZ, e R\$ 27.304,92 referente ao valor parcial do contrato de Curiúva, valores estes alocados para depósitos compulsórios, adiantamentos, equipamentos permanentes e demais despesas.

Em função dessas adequações o orçamento de despesas atualizado para 2023 foi para R\$ 3.658.106,68:

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL CIMSAMU - ANO DE 2023 - FONTE 1001					
DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2023	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES
1- VCTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 1.075.476,40	R\$ -	R\$ 27.252,97	R\$ -	R\$ 1.102.729,37
2. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 344.844,62	R\$ -	R\$ 15.108,69	R\$ -	R\$ 359.953,31
3- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 98.109,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.109,66
4- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
5- RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 159.072,44	-R\$ 159.072,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. DIÁRIAS	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 36.300,00
7. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00	-R\$ 15.000,00	R\$ 1.477,22	R\$ -	R\$ 31.477,22
8- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 155.976,99	-R\$ 114.567,43	R\$ 11.284,11	R\$ 864.134,56	R\$ 916.828,23
9- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 165.874,37	R\$ -	R\$ 9.928,40	R\$ -	R\$ 175.802,77
10- DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ -	R\$ 159.072,44	R\$ 334.445,70	R\$ 228.000,00	R\$ 721.518,14
11- REEMBOLSO	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00
12-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.626,31	R\$ 19.626,31
13- SENTENÇA JUDICIAL	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.567,43
14- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.994,24
TOTAL	R\$ 2.161.548,72	R\$ -	R\$ 399.797,09	R\$ 1.096.760,87	R\$ 3.658.106,68

Anexo V

Do valor total orçado foi necessário empenhar somente o valor de R\$ 2.399.179,10, resultando numa sobra orçamentária no valor total de R\$ 1.258.927,58.

Do valor total empenhado, foi liquidado R\$ 2.280.737,24 e pago no exercício o valor de R\$ 2.273.307,38, restando a pagar a quantia de R\$ 125.871,72, que se refere aos compromissos de folha de pagamento dos funcionários, encargos patronais, auxílio alimentação, água e esgoto, energia elétrica, telefone e demais compromissos que possuem vencimento no mês de janeiro/2024.

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL CIMSAMU - ANO DE 2023 - FONTE 1001						
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023
1- VOTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 1.102.729,37	R\$ 906.908,74	R\$ 195.820,63	R\$ 838.151,37	R\$ 838.151,37	R\$ 68.757,37
2- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 359.953,31	R\$ 270.510,16	R\$ 89.443,15	R\$ 249.773,89	R\$ 242.886,59	R\$ 27.623,57
3- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 98.109,66	R\$ 56.072,54	R\$ 42.037,12	R\$ 51.613,01	R\$ 51.613,01	R\$ 4.459,53
4- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5- RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6- DIÁRIAS	R\$ 36.300,00	R\$ 17.400,00	R\$ 18.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ -
7- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.477,22	R\$ 19.323,80	R\$ 12.153,42	R\$ 19.323,80	R\$ 19.323,80	R\$ -
8- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 916.828,23	R\$ 196.895,48	R\$ 719.932,75	R\$ 185.924,23	R\$ 185.381,67	R\$ 11.513,81
9- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 175.802,77	R\$ 160.197,08	R\$ 15.605,69	R\$ 146.679,64	R\$ 146.679,64	R\$ 13.517,44
10- DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 721.518,14	R\$ 621.559,29	R\$ 99.958,85	R\$ 621.559,29	R\$ 621.559,29	R\$ -
11- REEMBOLSO	R\$ 4.200,00	R\$ 3.057,42	R\$ 1.142,58	R\$ 3.057,42	R\$ 3.057,42	R\$ -
12- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.626,31	R\$ 17.687,16	R\$ 1.939,15	R\$ 17.687,16	R\$ 17.687,16	R\$ -
13- SENTENÇA JUDICIAL	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -
14- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.658.106,68	R\$ 2.399.179,10	R\$ 1.258.927,58	R\$ 2.280.737,24	R\$ 2.273.307,38	R\$ 125.871,72

Anexo v

7.2. DAS RECEITAS E DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU 192

Receitas:

A previsão de receitas para a operacionalização do SAMU 192, considerando as atualizações orçamentárias, ficou em de R\$ 41.581.285,30, composto pelo valor das parcelas de operacionalização, do repasse dos incentivos da União e do Estado, do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias, do saldo residual dos anos de 2022 e 2021 e incluída a última parcela de multa da Pró-Ativo.

Contudo, os Municípios somente repassaram 85,42% do valor previsto, ou seja, R\$ 35.516.674,41, tendo ficado pendente a quantia de R\$ 6.064.610,89.

Passaram com pendências de pagamento, os seguintes municípios:

Arapoti e Curiúva, somente a parcela referente à competência dezembro/2023, no valor de R\$ 70.915,20 e R\$ 7.032,94 respectivamente;

Guamiranga: pendente parcial do mês de outubro, além dos meses de novembro e dezembro/2023, totalizando R\$ 42.628,80;

Imbituva: pendente o valor de R\$ 84.078,96 referente à parcela de dezembro/2023 e o repasse do incentivo de custeio dos meses de novembro e dezembro/2023;

Inácio Martins: pendente o valor de R\$ 80.528,72 referente à parcela de dezembro/2023 e o repasse do incentivo de custeio dos meses de agosto a dezembro/2023;

Irati: pendente o valor de R\$ 1.049.208,78, referente às parcelas de operacionalização relativas aos meses de julho a dezembro, repasse da diferença do incentivo de custeio da União relativo ao mês de agosto, repasse do incentivo da União e Estado referente ao mês de dezembro/2023, repasse do incentivo da União da Bravo relativo aos meses de julho a dezembro/2023, e repasse do incentivo do SAMU nas rodovias relativo ao mês de dezembro/2023;

Ortigueira: pendente o valor de R\$ 60.020,18, referente à parcela de dezembro da operacionalização e do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias;

Palmeira: pendente o valor de R\$ 260.690,14, sendo referente à parcela de dezembro da operacionalização e do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias;

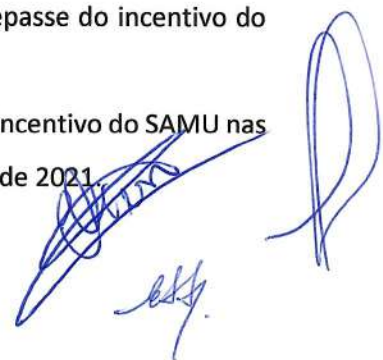
Ponta Grossa pendente o valor de R\$ 3.705.436,42, referente às parcelas da operacionalização e serviços exclusivos relativos aos meses de setembro a dezembro, repasse do incentivo federal relativo aos meses de setembro a dezembro e parcial de agosto, repasse do incentivo estadual relativo aos meses de setembro a dezembro, repasse do incentivo do SAMU nas rodovias do mês de dezembro/2023;

Porto Amazonas: pendente o valor de R\$ 2.253,54, referente à parcela do mês de dezembro/2023.;

Rio Azul: pendente o valor de R\$ 184.578,68 referente às parcelas da operacionalização dos meses de junho e de agosto a dezembro/2023, e repasse do incentivo do Estado relativo aos meses de julho a dezembro/2023;

Teixeira Soares: pendente o valor de R\$ 165.524,80 referente às parcelas de operacionalização dos meses de outubro a dezembro e parcial da parcela de setembro, e repasse do incentivo do Estado relativo aos meses de julho e agosto/2023;

Telêmaco Borba: pendente o valor de R\$ 351.713,73 referente repasse do incentivo do SAMU nas rodovias do período de junho a dezembro, e a diferença pendente do ano de 2021.



MUNICÍPIO	TOTAL PREVISTO FINANCEIRO	TOTAL REALIZADO/EXECUTADO EM 2023	PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2023
ARAPOTI	R\$ 898.828,80	R\$ 827.913,60	R\$ 70.915,20
CARAMBEÍ	R\$ 165.699,00	R\$ 165.699,00	R\$ -
CASTRO	R\$ 3.547.341,00	R\$ 3.547.341,00	R\$ -
CURIÚVA	R\$ 104.576,76	R\$ 97.543,82	R\$ 7.032,94
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 152.148,96	R\$ 152.148,96	R\$ -
GUAMIRANGA	R\$ 264.298,56	R\$ 221.669,76	R\$ 42.628,80
IMBAÚ	R\$ 459.552,33	R\$ 459.552,33	R\$ -
IMBITUVA	R\$ 990.002,16	R\$ 905.923,20	R\$ 84.078,96
INÁCIO MARTINS	R\$ 382.911,12	R\$ 302.382,40	R\$ 80.528,72
IPIRANGA	R\$ 115.105,77	R\$ 115.105,77	R\$ -
IRATI	R\$ 4.761.885,84	R\$ 3.712.677,06	R\$ 1.049.208,78
IVAÍ	R\$ 443.386,44	R\$ 443.386,44	R\$ -
JAGUARIAÍVA	R\$ 1.760.659,52	R\$ 1.760.659,52	R\$ -
MALLET	R\$ 374.749,92	R\$ 374.749,92	R\$ -
ORTIGUEIRA	R\$ 798.995,72	R\$ 738.975,54	R\$ 60.020,18
PALMEIRA	R\$ 3.686.158,59	R\$ 3.425.468,45	R\$ 260.690,14
PIRAÍ DO SUL	R\$ 813.585,24	R\$ 813.585,24	R\$ -
PONTA GROSSA	R\$ 13.648.064,62	R\$ 9.942.628,20	R\$ 3.705.436,42
PORTO AMAZONAS	R\$ 33.509,16	R\$ 31.255,62	R\$ 2.253,54
REBOUÇAS	R\$ 410.153,76	R\$ 410.153,76	R\$ -
RESERVA	R\$ 850.005,48	R\$ 850.005,48	R\$ -
RIO AZUL	R\$ 538.036,08	R\$ 353.457,40	R\$ 184.578,68
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 484.730,04	R\$ 484.730,04	R\$ -
SENGES	R\$ 132.976,44	R\$ 132.976,44	R\$ -
TEIXEIRA SOARES	R\$ 427.890,96	R\$ 262.366,16	R\$ 165.524,80
TELMACO BORBA	R\$ 4.582.799,01	R\$ 4.231.085,28	R\$ 351.713,73
TIBAGI	R\$ 652.913,28	R\$ 652.913,28	R\$ -
VENTANIA	R\$ 83.906,28	R\$ 83.906,28	R\$ -
PRÓ ATIVO PRINCIPAL	R\$ 14.967,40	R\$ 14.967,40	R\$ -
PRO ATIVO JUROS	R\$ 1.447,06	R\$ 1.447,06	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 41.581.285,30	R\$ 35.516.674,41	R\$ 6.064.610,89

Anexo VI

Do **piso da enfermagem**, havia previsão de recebimento do valor de R\$ 1.252.863,65 referente às parcelas da assistência financeira complementar repassada pelo Ministério da Saúde aos Municípios relativas ao período de maio a novembro e parcela do 13%. Salário.

No entanto o repasse ao Consórcio pelos Municípios foi apenas de 51,86% do valor recebido do Ministério da Saúde, ou seja, R\$ 649.755,55, ficando pendente a quantia total de R\$ 603.108,10. Contudo, considerando valores repassados a maior (R\$ 19.912,99) a compensar com futuros repasses, a real inadimplência é de R\$ 623.021,09.

Passaram com pendências de repasse, os seguintes Municípios:

Os Municípios de Inácio Martins, Irati, Ortigueira, Palmeira, Reserva, São João do Triunfo, não realizaram nenhum repasse, totalizando R\$ 356.926,68, representando 28,49% do total a receber.

Imbaú não repassou os valores relativos às competências de outubro, novembro e a parcela do 13º. salário, totalizando uma pendência no valor de R\$ 17.708,42.

Imbituva repassou apenas uma competência, a de outubro, faltando repassar R\$ 40.709,00.

Piraí do Sul, faltou repassar a parcela do 13º.salário, existindo ainda um valor referente a uma profissional demitida, totalizando R\$ 9.871,93 do valor previsto;

Ponta Grossa faltou repassar setembro a novembro, e parcela do 13º.salário, existindo ainda um valor referente a profissionais demitidos, totalizando R\$ 162.184,68, do valor inicialmente previsto;

Os Municípios de Teixeira Soares e Tibagi deixaram de repassar as competências de outubro, novembro e a parcela de 13º.salário, totalizando R\$ 31.549,48, sendo R\$ 15.774,74 de cada município;

Rio Azul, pendente somente o repasse da parcela do 13º.salário, no valor de R\$ 4.070,90;

Os Municípios de Arapoti, Castro, Ivaí, Jaguariaíva, e Telêmaco Borba, repassaram a totalidade do valor recebido, ou seja, R\$ 418.699,94

Diante dessa inadimplência, vários profissionais estão sem receber a assistência financeira complementar do piso de enfermagem repassada pelo Ministério da Saúde.



MUNICIPIOS	VALOR PREVISTO	VALOR RECEBIDO	SALDO
ARAPOTI	R\$ 42.435,81	R\$ 42.435,85	-R\$ 0,04
CASTRO	R\$ 84.444,23	R\$ 84.444,23	R\$ -
IMBAÚ	R\$ 48.240,17	R\$ 30.531,75	R\$ 17.708,42
IMBITUVA	R\$ 46.815,35	R\$ 6.106,35	R\$ 40.709,00
INÁCIO MARTINS	R\$ 56.178,42	R\$ -	R\$ 56.178,42
IRATI	R\$ 150.476,11	R\$ -	R\$ 150.476,11
IVAÍ	R\$ 42.948,00	R\$ 47.222,45	-R\$ 4.274,45
JAGUARIAVA	R\$ 85.971,50	R\$ 87.192,77	-R\$ 1.221,27
ORTIGUEIRA	R\$ 42.153,51	R\$ -	R\$ 42.153,51
PALMEIRA	R\$ 26.154,90	R\$ -	R\$ 26.154,90
PIRAÍ DO SUL	R\$ 48.794,99	R\$ 38.923,06	R\$ 9.871,93
PONTA GROSSA	R\$ 226.083,88	R\$ 63.899,20	R\$ 162.184,68
RESERVA	R\$ 35.148,39	R\$ -	R\$ 35.148,39
RIO AZUL	R\$ 46.815,35	R\$ 42.744,45	R\$ 4.070,90
SÃO JOAO DO TRIUNFO	R\$ 46.815,35	R\$ -	R\$ 46.815,35
TEIXEIRA SOARES	R\$ 40.200,14	R\$ 24.425,40	R\$ 15.774,74
TELEMACO BORBA	R\$ 142.987,41	R\$ 157.404,64	-R\$ 14.417,23
TIBAGI	R\$ 40.200,14	R\$ 24.425,40	R\$ 15.774,74
TOTAL	R\$ 1.252.863,65	R\$ 649.755,55	R\$ 603.108,10

Desta forma, o Consórcio não recebeu o valor total R\$ 6.687.631,98 relativo à operacionalização e assistência financeira complementar para o piso da enfermagem.

Despesas:

Com relação às Despesas, o orçamento previsto inicialmente para a operacionalização do SAMU192 era de R\$ 34.192.840,92. Foram realizadas alterações orçamentárias ao valor de R\$ 1.413.777,91 relativo a superávit financeiro de exercícios anterior a fim de fazer frente às despesas de janeiro/2023 com vencimento em fevereiro/2023, haja vista não ter havido receita em janeiro relativa ao ano de 2023. Houve ainda alteração orçamentária por excesso de arrecadação ao valor de R\$ 7.883.715,42 relativa ao contrato de Curiúva, adequação do per capita, aumento de incentivos referente à Portaria 958/2023 e Resolução SESA 399/2023 e Resoluções do SAMU nas rodovias e parcela da multa da Pró-Ativo, todas já descritas no item 6 deste relatório – Orçamento. Totalizou assim R\$ 42.990.334,25.



DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO FONTE 1001					
DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2023	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES
12- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25
1 - OPERACIONALIZAÇÃO	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25
2 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO M	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO O	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO N	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25

Deste valor foi empenhado o valor de R\$ 38.565.663,90, referente ao contrato de prestação de serviços de operacionalização, incluindo as viaturas de rodovias, e cota patronal relativa ao piso de enfermagem.

Do valor empenhado foi liquidado R\$ 34.913.899,11, resultando numa sobra orçamentária de R\$ 4.424.670,35.

Do valor liquidado, foi pago R\$ 34.913.899,11, restando a pagar em 2024 R\$ 3.651.764,79, sendo referente à fatura do contrato de operacionalização relativa à competência de dezembro/2023 no valor de R\$ 3.264.033,55 e R\$ 387.731,24 da cota patronal da assistência financeira do piso de enfermagem.

DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO FONTE 1001					
DESCRIÇÃO	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023
12- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 38.565.663,90	R\$ 4.424.670,35	R\$ 34.913.899,11	R\$ 34.913.899,11	R\$ 3.651.764,79
1 - OPERACIONALIZAÇÃO	R\$ 37.970.840,99	R\$ 5.019.493,26	R\$ 34.706.807,44	R\$ 34.706.807,44	R\$ 3.264.033,55
2 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO M	R\$ 368.196,23	-R\$ 368.196,23	R\$ 155.196,00	R\$ 155.196,00	R\$ 213.000,23
3 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO O	R\$ 88.433,73	-R\$ 88.433,73	R\$ 22.555,91	R\$ 22.555,91	R\$ 65.877,82
4 - PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO N	R\$ 138.192,95	-R\$ 138.192,95	R\$ 29.339,76	R\$ 29.339,76	R\$ 108.853,19
TOTAL	R\$ 38.565.663,90	R\$ 4.424.670,35	R\$ 34.913.899,11	R\$ 34.913.899,11	R\$ 3.651.764,79

Anexo VII

Com relação ao piso de enfermagem, como não havia previsão orçamentária para o ano de 2023, uma vez que a assistência financeira pelo Ministério da Saúde iniciou-se somente em setembro/2023, o valor de R\$ 1.252.863,65 foi suplementado como tendência de excesso de arrecadação, ou seja, previsão de recebimento. Do referido valor foi empenhado a totalidade prevista, em virtude dos aditivos contratuais para repasse aos profissionais.

Foi liquidado R\$ 431.898,04 e pago o mesmo valor. Os valores recebidos dos Municípios de Telêmaco Borba e Rio Azul não foram liquidados em função do depósito ter ocorrido nos dias 27 e 28 de dezembro/2023, não havendo tempo hábil para processamento da liquidação e pagamento dentro do exercício. Sendo assim, o valor de restos a pagar ficou em R\$ 820.965,61.

DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO FONTE 1064					
DESCRIÇÃO	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023
12- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$ 431.898,04	R\$ 431.898,04	R\$ 820.965,61
2 -CONTRIBUIÇÃO PISO MAIO A SETEMBRO	R\$ 780.224,52	R\$ -	R\$ 323.667,53	R\$ 323.667,53	R\$ 456.556,99
2 -CONTRIBUIÇÃO PISO OUTUBRO	R\$ 184.432,13	R\$ -	R\$ 47.041,22	R\$ 47.041,22	R\$ 137.390,91
2 -CONTRIBUIÇÃO PISO NOVEMBRO/NONA	R\$ 288.207,00	R\$ -	R\$ 61.189,29	R\$ 61.189,29	R\$ 227.017,71
TOTAL	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$ 431.898,04	R\$ 431.898,04	R\$ 820.965,61

Anexo VII

Os anexos VIII e IX demonstram de forma compilada as receitas e despesas do exercício.

7.3.DA COMPOSIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Em 31/12/2023 o CIMSAMU possuía em conta movimento e conta aplicações, o valor de R\$ 14.098.858,08, sendo R\$ 2.859.712,62 referente Taxa Administrativa, e R\$ 11.239.145,46 referente Operacionalização.

Esse saldo foi constituído a partir do saldo em 31/12/2022, somadas as entradas referentes aos repasses dos municípios, os rendimentos de aplicações financeiras, as restituições de vale alimentação e diárias, e de depósitos compulsórios, e a entrada de multas, bem como as saídas referente aos pagamentos dos restos à pagar de 2022 e aos pagamentos do exercício de 2023.

Considerando os valores relativos a restos a pagar de 2023, no valor de R\$ 3.777.636,51 (R\$ 125.871,72 de taxa administrativa; R\$ 3.651.764,79 de operacionalização), bem como os restos a pagar de 2022 no valor de R\$ 414.069,37; o valor a ser transferido entre contas fonte 1001 e 1064 R\$ 200.149,09; e o superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 8.806.741,65, a disponibilidade financeira em 31/12/2023 referente ao exercício 2023 é de R\$ 899.261,46.

Da conta da fonte 1064, considerando os restos a pagar da assistência complementar do piso da enfermagem no valor de R\$ 820.965,61, gerou déficit ao valor de R\$ 603.108,10 em razão do não recebimento dos repasses em questão.

A conta de retenções de impostos em 31/12/2023 possuía um saldo de R\$ 309.486,13, condizente com os valores dos impostos retidos, os quais serão pagos no exercício de 2024.

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

DESCRIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	TX ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	R\$ 1.923.886,84	R\$ 19.171.486,14	R\$ 21.095.372,98
RESTOS A PAGAR 2022	R\$ 109.343,81	R\$ 4.197.812,86	R\$ 4.307.156,67
RETENÇÕES REF. 2022	R\$ 8.703,12	R\$ 223.495,57	R\$ 232.198,69
DISPONIBILIDADE EM 31/12/2022	R\$ 1.805.839,91	R\$ 8.750.177,71	R\$ 10.556.017,62
TOTAL SUPERAVIT ANOS ANTERIORES EM 31/12/2022	R\$ 1.805.839,91	R\$ 8.620.290,74	R\$ 10.426.130,65
SALDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 - R\$ 100.000,00+20.389,54+9.497,43	R\$ -	R\$ 129.886,97	R\$ 129.886,97
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2022	R\$ -	R\$ 65.299,03	R\$ 65.299,03
CREDITO ADICIONAL SUPERAVIT FINANCEIRO	-R\$ 399.797,09	-R\$ 1.413.777,91	-R\$ 1.813.575,00
SUPERAVIT ATUALIZADO ANOS ANTERIORES E 2022	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.401.698,83	R\$ 8.807.741,65

DESCRIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO 2023	TX ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
FONTE LIVRE - 7255			
ENTRADAS FINANCEIRAS EM 2023 - FONTE LIVRE			
CREDITO ADICIONAL SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	R\$ 399.797,09	R\$ 1.413.777,91	R\$ 1.813.575,00
ENTRADAS MUNICÍPIOS	R\$ 1.864.457,28	R\$ 35.500.259,95	R\$ 37.364.717,23
RENDIMENTOS APLICAÇÃO	R\$ 189.494,77	R\$ 1.206.674,96	R\$ 1.396.169,73
RESTITUIÇÃO V.A E DIÁRIA	R\$ 737,83	R\$ -	R\$ 737,83
RESTITUIÇÃO DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 194.089,39	R\$ -	R\$ 194.089,39
ATUALIZAÇÃO MONETARIA RESTITUIÇÃO DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 8.944,87	R\$ -	R\$ 8.944,87
ENTRADA MULTA PRÓ ATIVO	R\$ -	R\$ 16.414,46	R\$ 16.414,46
ENTRADA MULTA OZZ	R\$ 1.069.455,95	R\$ -	R\$ 1.069.455,95
SUB TOTAL	R\$ 3.726.977,18	R\$ 38.137.127,28	R\$ 41.864.104,46
SÁIDAS FINANCEIRAS REF. 2023 - FONTE LIVRE			
PAGAMENTOS DE DEPOSITOS COMPULSORIOS PARA RECURSO - OZZ 2023	-R\$ 621.559,29	R\$ -	-R\$ 621.559,29
DESPESAS CARTÓRIO - OZZ 2023	-R\$ 19.921,47	R\$ -	-R\$ 19.921,47
DEPOSITOS SENTENÇAS JUDICIAIS - OZZ 2023	-R\$ 129.567,43	R\$ -	-R\$ 129.567,43
PAGAMENTOS DIVERSOS ADM	-R\$ 1.502.259,19	R\$ -	-R\$ 1.502.259,19
PAGAMENTOS OPERACIONALIZAÇÃO MENSAL	-R\$ -	-R\$ 25.738.156,39	-R\$ 25.738.156,39
PAGAMENTOS SAMU RODOVIAS	-R\$ -	-R\$ 8.968.651,05	-R\$ 8.968.651,05
PAGAMENTOS PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS PISO DA ENFERMAGEM	-R\$ -	-R\$ 207.091,67	-R\$ 207.091,67
SUB TOTAL	-R\$ 2.273.307,38	-R\$ 34.913.899,11	-R\$ 37.187.206,49
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 2023	R\$ 1.453.669,80	R\$ 3.223.228,17	R\$ 4.676.897,97
SALDO REF. 2022			
SALDO EM CONTA REF. SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.401.698,83	R\$ 8.807.741,65
SALDO EM CONTA DOS RESTOS A PAGAR 2022 - SEM PGTO	R\$ -	R\$ 414.069,37	R\$ 414.069,37
SUB TOTAL	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.815.768,20	R\$ 9.221.811,02
SALDO DA CONTA FONTE LIVRE - 7255 NÃO CONSIDERANDO OS VALORES DE RIO AZUL E TELEMACO BORBA	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.038.996,37	R\$ 13.898.708,99
VALORES DE RIO AZUL E TELEMACO BORBA QUE NÃO FORAM TRANSFERIDOS PARA C/C 7609	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA FONTE CONSIGNAÇÃO - 7255	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.239.145,46	R\$ 14.098.858,08
FONTE RETENÇÃO			
SALDO DA CONTA RETENÇÃO EM 31/12/2023	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
SALDO DA CONTA FONTE CONSIGNAÇÃO - 6266	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
FONTE PISO DE ENFERMAGEM			
ENTRADAS REPASSE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR MS - PISO ENFERMAGEM	R\$ -	R\$ 449.606,46	R\$ 449.606,46
PAGAMENTOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	-R\$ -	-R\$ 431.896,04	-R\$ 431.896,04
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA FONTE 1064 - 7609 CONSIDERANDO OS VALORES DE RIO AZUL E TELEMACO BORBA	R\$ -	R\$ 217.857,51	R\$ 217.857,51
VALORES DE RIO AZUL E TELEMACO BORBA QUE NÃO FORAM TRANSFERIDOS	R\$ -	-R\$ 200.149,09	-R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA PISO DE ENFERMAGEM - 7609	R\$ -	R\$ 17.708,42	R\$ 17.708,42
SALDO BANCARIO TOTAL EM 31/12/2023	R\$ 2.874.389,68	R\$ 11.551.662,95	R\$ 14.426.052,63

DISPONIBILIDADE PATRIMONIAL 2023 - APURANDO EMPENHOS S/ PGTO - FONTE 6266			
DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023 - 6266	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
PAGAMENTOS PARA SER REALIZADO DE RETENÇÕES	-R\$ 14.677,06	-R\$ 294.809,07	-R\$ 309.486,13
DISPONIBILIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DISPONIBILIDADE PATRIMONIAL 2023 - APURANDO EMPENHOS S/ PGTO - FONTE 1001			
DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.239.145,46	R\$ 14.098.858,08
SALDO REF. SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	-R\$ 1.406.042,82	-R\$ 7.401.698,83	-R\$ 8.807.741,65
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
RESTOS A PAGAR 2022 - SEM PGTO	R\$ -	R\$ 414.069,37	R\$ 414.069,37
EMPENHOS S/ PGTO - RESTOS A PAGAR 2023	-R\$ 125.871,72	R\$ -	-R\$ 125.871,72
EMPENHOS S/PGTO OPERACIONALIZAÇÃO MENSAL - RESTOS A PAGAR 2023	-R\$ -	-R\$ 2.419.975,55	-R\$ 2.419.975,55
EMPENHOS S/PGTO SAMU RODOVIAS - CUSTEIO PRÓPRIO - RESTOS A PAGAR 2023	-R\$ -	-R\$ 844.058,00	-R\$ 844.058,00
EMPENHOS S/ PGTO PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS PISO DA ENFERMAGEM - RESTOS A PAGAR 2023	-R\$ -	-R\$ 387.731,24	-R\$ 387.731,24
DISPONIBILIDADE	R\$ 1.327.798,08	-R\$ 428.536,62	R\$ 899.261,46

FONTE PISO DE ENFERMAGEM - FONTE 1064			
DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ 17.708,42	R\$ 17.708,42
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
EMPENHOS S/ PGTO	-R\$ -	-R\$ 820.965,61	-R\$ 820.965,61
DISPONIBILIDADE	R\$ -	-R\$ 603.108,10	-R\$ 603.108,10

Anexo X

8. DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023 (Anexo XI)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Verifica-se que o valor do Ativo Circulante apresentou um crescimento de R\$ 3.249.405,02 em relação ao exercício de 2022. Este crescimento é composto pela redução de R\$ 669.320,35 da conta contábil (caixa e equivalente de caixa) e um aumento de R\$ 3.249.405,02 da conta contábil (créditos a receber), conta esta que contabiliza o valor de inadimplência acusada no exercício corrente.

Por sua vez, o “Ativo Não Circulante” apresentou de forma consecutiva uma variação de R\$ 5.187,56, sendo este valor composto por aquisições realizadas no exercício de 2023 na quantia de R\$ 17.687,16 relacionado ao investimento de estruturação e melhorias para consecução das metas administrativa, quantia esta que somada ao saldo relativo ao ano de 2022 disponível à época no valor de R\$ 82.735,71, totaliza a quantia de R\$ 100.422,87, onde foi aplicada a depreciação acumulada de R\$ 25.531,01, cuja composição se dá por R\$ 12.499,60 respectivos ao exercício de 2023 e R\$ 13.031,41 respectivos ao exercício de 2022, resultando no valor líquido de R\$ 74.891,86. Com isso, o “Ativo Total” de 2023 resultou em R\$ 21.567.565,03, respectivos ao somatório de todas as contas transcritas anteriormente.

Já com relação ao “Passivo Circulante”, este apresentou o valor de R\$ 730.958,36, composto pelas retenções realizadas ainda no exercício de 2023 a serem pagas no exercício de 2024 no valor de R\$ 309.486,13 e os restos a pagar já processados em 2023 no valor de R\$ 7.429,86 relacionados ao FGTS, INSS e PIS do 13º salário e férias de servidores, bem como, o saldo residual da prestação de serviços referente maio de 2022, no valor de R\$ 414.069,37.

O “Patrimônio Líquido” refletiu o valor de resultado patrimonial do exercício em R\$ 3.493.028,77 sendo sua composição oriunda da “Demonstração de Variações Patrimoniais”, onde se considerou as variações aumentativas relacionadas as receitas realizadas no exercício de 2023 de R\$ 44.684.631,18; as variações diminutivas de R\$ 41.191.602,41 referente as despesas e restos a pagar não processados no ano de 2022, liquidadas em 2023¹.

¹ As despesas liquidadas no exercício de 2023, não consideraram as despesas com investimentos, haja vista que este grupo de despesas permanentes pertencem às variações qualitativas.

O valor das variações aumentativas é composto da seguinte forma:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$	44.684.631,18
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINAN.	R\$	1.405.114,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	1.396.169,73
CORREÇÃO MONETÁRIA - DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$	8.944,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	43.083.242,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	R\$	43.083.242,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS ADM REF. 2023	R\$	1.815.584,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS OP REF. 2023	R\$	33.552.995,54
TRANSFERÊNCIAS PISO DA ENFERMAGEM REF. 2023	R\$	629.842,56
TRANSFERÊNCIAS PISO DA ENFERMAGEM - VALOR SOBRESSALIENTE REI	R\$	19.912,99
INADIMPLÊNCIA SOMENTE 2023	R\$	7.064.906,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	196.274,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	196.274,28
RESTITUIÇÃO DE DEPOSITOS PROCESSUAIS ANTECIPADOS	R\$	194.089,39
RECEITA REST. VL ALIM. E DIARIAS	R\$	737,83
RECEITA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DA MULTA DA PRÓ ATIVO	R\$	1.447,06

Observa-se que não foram considerados os valores recebidos no exercício de 2023 referente ao saldo residual do ano de 2022, uma vez que já haviam sido reconhecidos nas variações patrimoniais daquele exercício e assim computados na apuração de seu resultado.

A quantia já reconhecida no exercício de 2022 e executada no ano corrente de 2023 reflete R\$ 3.080.560,64 valor composto por: R\$ 1.061.137,29 referente a operacionalização e taxa administrativa do ano de 2022; R\$ 935.000,00 do SAMU nas Rodovias de 2022; R\$ 1.069.455,95 referente à multa da Empresa OZZ, e R\$ 14.967,40 do valor principal do saldo residual da multa da “Pró-Ativo”.

Importante ressaltar que o valor de inadimplência de R\$ 7.064.906,81 é resultante da diferença do valor apurado no “Ativo Circulante” como créditos a receber no valor de R\$ 7.066.620,54 e a quantia de R\$ 1.713,73 referente à inadimplência relacionada ao exercício de 2021 do Município de Telêmaco Borba.

O valor das variações diminutivas é composto da seguinte forma:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
RESTOS A PAGAR DE 2022 NÃO PROCESSADOS - PAGAS EM 2023	R\$ 3.504.634,78
DESPESAS LIQUIDADAS EM 2023 S/ INVESTIMENTOS	R\$ 37.608.847,23
DESINCORPORAÇÃO DO ATIVO - VALOR DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 65.620,80
DEPRECIACÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 12.499,60
TOTAL	R\$ 41.191.602,41

Como citado anteriormente para se computar a quantia de R\$ 41.191.602,41 foi considerada como restos a pagar não processados de 2022 no equivalente a R\$ 3.504.634,78 pagos no exercício de 2023.

Já as despesas de 2023 liquidadas, sem considerar as despesas com investimentos em bens móveis², refletem a quantia de R\$ 37.608.847,23, considerando também a quantia de R\$ 65.620,80 referente a desincorporação do ativo referente ao valor do contrato de São João do Triunfo³.

E por último considerado a quantia de R\$ 12.499,60 referente a depreciação do exercício sem considerar a acumulada.

Dentro da análise do “Balanço Patrimonial” é importante citar as contas do “Ativo Financeiro” e “Passivo Financeiro”, estas contas são as bases para apuração do Superávit ou Déficit financeiro apontado pelo Balanço Patrimonial.

A conta do Ativo Financeiro na quantia de R\$ 14.426.052,63 representa a quantia financeira disponível em 31/12/2023.

O valor do Passivo Financeiro de R\$ 5.322.157,62 acusa o valor de restos a pagar de 2023 de R\$ 4.598.602,12, o valor de restos a 2022 não pago em 2023 na quantia de R\$ 414.069,37 e a quantia de retenções geradas em 2023 que serão pagas em 2024 no valor de R\$ 309.486,13 gerando assim o resultado final de R\$ 9.103.895,01.

Contudo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná normatiza que o controle efetivo de Superávit ou Déficit financeiros, devem ser apurados isoladamente por fonte recurso, haja vista que existem

² Por fazerem parte das variações qualitativas.

³ Tal quantia foi registrada como “Inadimplência de Exercícios Passados”, contudo no exercício de 2023 foi averiguado que no contrato de rateio relativo ao ano de 2020 houve um erro de registro referente ao início da vigência contratual, sendo que os registros no sistema apontam o início da operacionalização em março/2020, sendo assim foi executado a desincorporação do valor registrado.

fontes de recursos vinculadas, ou seja, sua utilização deve ser para destinação específica não podendo assim se correr o risco de perda da destinação final do dinheiro, dentro desta regra foi apurado os seguintes resultados por fonte:

FONTE 1001 - LIVRE		FONTE 1064 - PISO DA ENFERMAGEM		FONTE 094 - CONSIGNAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 13.898.708,99	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 217.857,51	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$ 309.486,13
RESTOS A PAGAR DE 2023	-R\$ 3.777.636,51	RESTOS A PAGAR DE 2023	-R\$ 820.965,61	RETENÇÕES PARA SER PAGAS EM 2024	-R\$ 309.486,13
RESTOS A PAGAR DE 2022	-R\$ 414.069,37	SALDO	-R\$ 603.108,10	SALDO	R\$ -
SALDO	R\$ 9.707.003,11				

Observa-se que a fonte 1001 – LIVRE acusou um Superávit financeiro de R\$ 9.707.003,11, sendo a sua composição o valor de R\$ 899.261,46 referente ao exercício 2023 e R\$ 8.807.741,65, referente ao saldo cumulativo dos exercícios passados.

A fonte vinculada 094 – CONSIGNAÇÃO, sempre deve apresentar seu resultado zerado, pois a natureza de sua fonte é transitória, apenas para resguardo de valores consignados a terceiros.

Fora realizada também a análise com o resultado de Déficit Financeiro da fonte 1064 – PISO DA ENFERMAGEM, o valor apurado foi de R\$ 603.108,10, pois no exercício de 2023 não foi repassado por parte dos Municípios a totalidade do valor repassada pelo Ministério da Saúde para assistência financeira complementar do piso de enfermagem.

Os índices de Liquidez do Consórcio demonstram excelente saúde financeira, isto devido todos se encontrarem com indicadores maior que 1, ou seja as instituições conseguem cumprir de forma estável seus compromissos financeiros.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 4,04

Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.)

Calculado pela fórmula:

	ATIVO CIRCULANTE			
LC	R\$	21.492.673,17	R\$	4,04
	PASSIVO CIRCULANTE+ RESTOS A PAGAR S/ LIQUIDAÇÃO			
	R\$	5.322.157,62		

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA: 2,71

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Calculado pela fórmula:

	DISPONIBILIDADES			
LI	R\$	14.426.052,63	R\$	2,71
	PASSIVO CIRCULANTE+ RESTOS A PAGAR S/ LIQUIDAÇÃO			
	R\$	5.322.157,62		

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA: 4,04

Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos circulantes sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e despesas antecipadas, para fazer face as suas obrigações de curto prazo

Calculado pela fórmula:

	DISPONIBILIDADES + CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
LS	R\$	21.492.673,17	R\$	4,04
	PASSIVO CIRCULANTE+ RESTOS A PAGAR S/ LIQUIDAÇÃO			
	R\$	5.322.157,62		

4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 4,04

Liquidez geral ou índice de solvência geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando para isso com seus recursos realizáveis a curto prazo e longo prazo.

Calculado pela fórmula:

	ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
LG	R\$	21.492.673,17	R\$	4,04
	PASSIVO TOTAL+ RESTOS A PAGAR S/ LIQUIDAÇÃO			
	R\$	5.322.157,62		

5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA: 4,05

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Calculado pela fórmula:

IS	ATIVO TOTAL		R\$	4,05
	R\$	21.567.565,03		
	PASSIVO TOTAL+ RESTOS A PAGAR S/ LIQUIDAÇÃO			
	R\$	5.322.157,62		

É o relatório!


SCHEILA T. MAINARDES
 Diretora Geral

Ponta Grossa, 31 de Janeiro de 2024.


ELTIENER FITZ
 Controladora Geral


PREF. ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Presidente

ANEXO I - ORÇAMENTO TAXA ADMINISTRATIVA						
TAXA ADMINISTRATIVA TOTAL						
MUNICÍPIO	ORÇADO PARA 2023	CONTRATOS ASSINADOS 2023	ADEQUAÇÃO DE DIFERENÇA CONTRATUAL	MULTA OZZ	RECEITA ATUALIZADA 2023	
ARAPOTI	R\$ 61.516,80	R\$ 61.516,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.516,80	
CARAMBEÍ	R\$ 52.326,00	R\$ 52.326,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.326,00	
CASTRO	R\$ 155.790,00	R\$ 155.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.790,00	
CURIÚVA	R\$ -	R\$ 33.024,24	R\$ 27.304,92	R\$ -	R\$ 27.304,92	
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 12.011,76	R\$ 12.011,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.011,76	
GUAMIRANGA	R\$ 19.182,96	R\$ 19.182,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.182,96	
IMBAÚ	R\$ 29.049,84	R\$ 29.049,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.049,84	
IMBITUVA	R\$ 71.940,96	R\$ 71.940,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.940,96	
INÁCIO MARTINS	R\$ 24.012,72	R\$ 24.012,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.012,72	
IPIRANGA	R\$ 33.106,32	R\$ 33.106,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.106,32	
IRATI	R\$ 132.708,24	R\$ 132.708,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.708,24	
IVAI	R\$ 30.345,84	R\$ 30.345,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.345,84	
JAGUARIAÍVA	R\$ 76.014,72	R\$ 76.014,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.014,72	
MALLET	R\$ 29.585,52	R\$ 29.585,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.585,52	
ORTIGUEIRA	R\$ 47.051,28	R\$ 47.051,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.051,28	
PALMEIRA	R\$ 73.675,44	R\$ 73.675,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.675,44	
PIRAÍ DO SUL	R\$ 55.682,64	R\$ 55.682,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.682,64	
PONTA GROSSA	R\$ 775.090,08	R\$ 775.090,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 775.090,08	
PORTO AMAZONAS	R\$ 10.581,84	R\$ 10.581,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.581,84	
REBOUÇAS	R\$ 32.380,56	R\$ 32.380,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.380,56	
RESERVA	R\$ 58.175,28	R\$ 58.175,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.175,28	
RIO AZUL	R\$ 33.335,28	R\$ 33.335,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.335,28	
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 33.175,44	R\$ 33.175,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.175,44	
SENGÉS	R\$ 41.992,56	R\$ 41.992,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.992,56	
TEIXEIRA SOARES	R\$ 27.563,76	R\$ 27.563,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.563,76	
TELEMACO BORBA	R\$ 174.070,08	R\$ 174.070,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.070,08	
TIBAGI	R\$ 44.686,08	R\$ 44.686,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.686,08	
VENTANIA	R\$ 26.496,72	R\$ 26.496,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.496,72	
OZZ SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95	
SUB TOTAL	R\$ 2.161.648,72	R\$ 2.194.572,96	R\$ 27.304,92	R\$ 1.069.455,95	R\$ 3.258.309,59	

ANEXO II- ORÇAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO TOTAL

MUNICÍPIO	ORÇADO PARA 2023	CONTRATOS ASSINADOS 2023	ADEQUAÇÃO SALDO RESIDUAL 2022	ADEQUAÇÃO MULTA PRÓ-ATIVO- SALDO RESIDUAL 2022	ADEQUAÇÃO DE DIFERENÇA CONTRATUAL	ADEQUAÇÃO REDUÇÃO PER CAPITA	ADEQUAÇÃO AUMENTO DO INCENTIVO	ADEQUAÇÃO SAMU RODOVIAS	PISO DA ENFERMAGEM	RECEITA ATUALIZADA 2023
ARAPOTI	R\$ 994.521,60	R\$ 994.521,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 95.692,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.435,81	R\$ 941.264,61
CARAMIBEÍ	R\$ 229.653,00	R\$ 229.653,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 63.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.699,00
CASTRO	R\$ 3.965.235,00	R\$ 3.965.235,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 242.340,00	-R\$ 175.554,00	R\$ -	R\$ 84.444,23	R\$ 3.631.785,23
CURIÚVA	R\$ -	R\$ 144.939,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.939,72	-R\$ 40.362,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.576,76
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 185.514,96	R\$ 185.514,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 18.684,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.830,00
GUAMIRANGA	R\$ 296.270,16	R\$ 296.270,16	R\$ 21.314,40	R\$ -	R\$ -	-R\$ 29.840,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 267.444,40
IMBAÚ	R\$ 469.639,08	R\$ 469.639,08	R\$ 35.101,89	R\$ -	R\$ -	-R\$ 45.188,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.240,17	R\$ 507.792,50
IMBITUVA	R\$ 1.111.088,16	R\$ 1.111.088,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 111.908,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 1.045.995,35
INÁCIO MARTINS	R\$ 370.863,12	R\$ 370.863,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 37.353,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.178,42	R\$ 389.688,42
IPIRANGA	R\$ 145.299,96	R\$ 145.299,96	R\$ 10.269,09	R\$ -	R\$ -	-R\$ 40.463,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.105,77
IRATI	R\$ 3.379.583,04	R\$ 3.379.583,04	R\$ 885.686,80	R\$ -	R\$ -	-R\$ 206.435,04	R\$ 57.750,00	R\$ 650.000,00	R\$ 150.476,11	R\$ 4.917.060,91
IVAÍ	R\$ 490.591,08	R\$ 490.591,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 47.204,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.948,00	R\$ 486.334,44
JAGUARUAÍVA	R\$ 1.228.904,64	R\$ 1.228.904,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 118.245,12	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 85.971,50	R\$ 1.846.631,02
MALLET	R\$ 456.931,92	R\$ 456.931,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 46.021,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 410.910,00
ORTIGUEIRA	R\$ 206.502,84	R\$ 206.502,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 57.507,12	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 42.153,51	R\$ 841.149,23
PALMEIRA	R\$ 323.353,32	R\$ 323.353,32	R\$ 22.853,03	R\$ -	R\$ -	-R\$ 90.047,76	R\$ -	R\$ 3.430.000,00	R\$ 26.154,90	R\$ 3.712.313,49
PIRAÍ DO SUL	R\$ 900.202,68	R\$ 900.202,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 86.617,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.794,99	R\$ 862.380,23
PONTA GROSSA	R\$ 11.307.627,84	R\$ 11.307.627,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.071.580,72	R\$ 227.017,50	R\$ 3.185.000,00	R\$ 226.083,88	R\$ 13.874.148,50
PORTO AMAZONAS	R\$ 46.442,52	R\$ 46.442,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 12.933,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.509,16
REBOUÇAS	R\$ 500.099,76	R\$ 500.099,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 50.369,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 449.730,00
RESERVA	R\$ 940.500,36	R\$ 940.500,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 90.494,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.148,39	R\$ 885.153,87
RIO AZUL	R\$ 514.844,88	R\$ 514.844,88	R\$ 37.039,20	R\$ -	R\$ -	-R\$ 51.854,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 546.844,55
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 536.336,28	R\$ 536.336,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 51.606,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.815,35	R\$ 531.545,39
SENGES	R\$ 184.300,68	R\$ 184.300,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 51.324,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.976,44
TEIXEIRA SOARES	R\$ 425.706,96	R\$ 425.706,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 42.876,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.200,14	R\$ 423.030,14
TELEMACO BORBA	R\$ 4.144.110,96	R\$ 4.144.110,96	R\$ 1.713,73	R\$ -	R\$ -	-R\$ 270.775,68	R\$ 57.750,00	R\$ 650.000,00	R\$ 142.987,41	R\$ 4.725.786,42
TIBAGI	R\$ 722.424,96	R\$ 722.424,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 69.511,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.200,14	R\$ 693.113,42
VENTANIA	R\$ 116.291,16	R\$ 116.291,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 32.364,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.906,28
PRÓ ATIVO PRINCIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.967,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.967,40
PRO ATIVO JUROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.447,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.447,06
SUB TOTAL	R\$ 34.192.840,92	R\$ 34.337.780,64	R\$ 1.013.978,14	R\$ 16.414,46	R\$ 144.939,72	-R\$ 3.173.580,40	R\$ 166.963,50	R\$ 9.215.000,00	R\$ 1.252.863,65	R\$ 42.829.419,99

ANEXO III- ORÇAMENTO TOTAL			
TOTAL			
MUNICÍPIO	VALOR TOTAL ORÇADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO	
ARAPOTI	R\$ 1.056.038,40	R\$ 1.002.781,41	
CARAMIBEÍ	R\$ 281.979,00	R\$ 218.025,00	
CASTRO	R\$ 4.121.025,00	R\$ 3.787.575,23	
CURIÚVA	R\$ -	R\$ 131.881,68	
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 197.526,72	R\$ 178.841,76	
GUAMIRANGA	R\$ 315.453,12	R\$ 306.927,36	
IMBAÚ	R\$ 498.688,92	R\$ 536.842,34	
IMBITUVA	R\$ 1.183.029,12	R\$ 1.117.936,31	
INÁCIO MARTINS	R\$ 394.875,84	R\$ 413.701,14	
IPIRANGA	R\$ 178.406,28	R\$ 148.212,09	
IRATI	R\$ 3.512.291,28	R\$ 5.049.769,15	
IVAÍ	R\$ 520.936,92	R\$ 516.680,28	
JAGUARIAÍVA	R\$ 1.304.919,36	R\$ 1.922.645,74	
MALLET	R\$ 486.517,44	R\$ 440.495,52	
ORTIGUEIRA	R\$ 253.554,12	R\$ 888.200,51	
PALMEIRA	R\$ 397.028,76	R\$ 3.785.988,93	
PIRAÍ DO SUL	R\$ 955.885,32	R\$ 918.062,87	
PONTA GROSSA	R\$ 12.082.717,92	R\$ 14.649.238,58	
PORTO AMAZONAS	R\$ 57.024,36	R\$ 44.091,00	
REBOUÇAS	R\$ 532.480,32	R\$ 482.110,56	
RESERVA	R\$ 998.675,64	R\$ 943.329,15	
RIO AZUL	R\$ 548.180,16	R\$ 580.179,83	
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 569.511,72	R\$ 564.720,83	
SENGES	R\$ 226.293,24	R\$ 174.969,00	
TEIXEIRA SOARES	R\$ 453.270,72	R\$ 450.593,90	
TELEMACO BORBA	R\$ 4.318.181,04	R\$ 4.899.856,50	
TIBAGI	R\$ 767.111,04	R\$ 737.799,50	
VENTANIA	R\$ 142.787,88	R\$ 110.403,00	
SUB TOTAL MUNICÍPIOS	R\$ 36.354.389,64	R\$ 45.001.859,17	
PRO ATIVO PRINCIPAL	R\$ -	R\$ 14.967,40	
PRO ATIVO JUROS	R\$ -	R\$ 1.447,06	
OZZ SAÚDE	R\$ -	R\$ 1.069.455,95	
TOTAL	R\$ 36.354.389,64	R\$ 46.087.729,58	

ANEXO IV - POSIÇÃO FINANCEIRA TAXA ADMINISTRATIVA						
TAXA ADMINISTRATIVA 2023						
MUNICÍPIO	PREVISTO FINANCEIRO ADEQUAÇÃO SALDO RESIDUAL 2022		PREVISTO FINANCEIRO CONTRATOS		TOTAL REALIZADO/EXECUTADO EM 2023	PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2023
	PREVISTO FINANCEIRO		PREVISTO FINANCEIRO			
ARAPOTI	R\$	-	R\$	61.516,80	R\$ 56.390,40	R\$ 5.126,40
CARAMBÉI	R\$	-	R\$	52.326,00	R\$ 52.326,00	R\$ -
CASTRO	R\$	-	R\$	155.790,00	R\$ 155.790,00	R\$ -
CURIÚVA	R\$	-	R\$	33.024,24	R\$ 30.272,22	R\$ 2.752,02
FERNANDES PINHEIRO	R\$	-	R\$	12.011,76	R\$ 12.011,76	R\$ -
GUAMIRANGA	R\$	1.598,58	R\$	19.182,96	R\$ 19.182,96	R\$ 1.598,58
IMBAÚ	R\$	2.420,82	R\$	29.049,84	R\$ 31.470,66	R\$ -
IMBITUVA	R\$	-	R\$	71.940,96	R\$ 65.945,88	R\$ 5.995,08
INÁCIO MARTINS	R\$	-	R\$	24.012,72	R\$ 22.011,66	R\$ 2.001,06
IPIRANGA	R\$	2.758,86	R\$	33.106,32	R\$ 35.865,18	R\$ -
IRATI	R\$	33.177,06	R\$	132.708,24	R\$ 99.531,18	R\$ 66.354,12
IVAÍ	R\$	-	R\$	30.345,84	R\$ 30.345,84	R\$ -
JAGUARIAÍVA	R\$	-	R\$	76.014,72	R\$ 76.014,72	R\$ -
MALLET	R\$	-	R\$	29.585,52	R\$ 29.585,52	R\$ -
ORTIGUEIRA	R\$	-	R\$	47.051,28	R\$ 43.130,34	R\$ 3.920,94
PALMEIRA	R\$	6.139,62	R\$	73.675,44	R\$ 73.675,44	R\$ 6.139,62
PIRAÍ DO SUL	R\$	-	R\$	55.682,64	R\$ 55.682,64	R\$ -
PONTA GROSSA	R\$	-	R\$	775.090,08	R\$ 516.726,72	R\$ 258.363,36
PORTO AMAZONAS	R\$	-	R\$	10.581,84	R\$ 9.700,02	R\$ 881,82
REBOUÇAS	R\$	-	R\$	32.380,56	R\$ 32.380,56	R\$ -
RESERVA	R\$	-	R\$	58.175,28	R\$ 58.175,28	R\$ -
RIO AZUL	R\$	2.777,94	R\$	33.335,28	R\$ 19.445,58	R\$ 16.667,64
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$	-	R\$	33.175,44	R\$ 33.175,44	R\$ -
SENGÉS	R\$	-	R\$	41.992,56	R\$ 41.992,56	R\$ -
TEIXEIRA SOARES	R\$	-	R\$	27.563,76	R\$ 18.375,84	R\$ 9.187,92
TELEMACO BORBA	R\$	-	R\$	174.070,08	R\$ 174.070,08	R\$ -
TIBAGI	R\$	-	R\$	44.686,08	R\$ 44.686,08	R\$ -
VENTANIA	R\$	-	R\$	26.496,72	R\$ 26.496,72	R\$ -
OZZ SAÚDE	R\$	-	R\$	1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95	R\$ -
SUB TOTAL	R\$	48.872,88	R\$	3.264.028,91	R\$ 2.933.913,23	R\$ 378.988,56

ANEXO V - DESPESAS TAXA ADMINISTRATIVA

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL CINSAMU - ANO DE 2023 - FONTE 1001										RESTOS A PAGAR - ANO DE 2023			
DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2023	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023				
1- VOTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 1.075,40	R\$ -	R\$ 27.252,97	R\$ -	R\$ 1.102.729,37	R\$ 906.908,74	R\$ 195.820,63	R\$ 888.151,37	R\$ 888.151,37	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37
1-1- ORDENADOS	R\$ 922.251,03	R\$ -	R\$ 27.252,97	R\$ -	R\$ 949.504,00	R\$ 765.994,29	R\$ 183.509,71	R\$ 697.236,92	R\$ 697.236,92	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37	R\$ 68.757,37
2- FÉRIAS	R\$ 87.557,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.557,36	R\$ 84.478,76	R\$ 3.078,60	R\$ 84.478,76	R\$ 84.478,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3- 13º SALÁRIO	R\$ 65.660,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.660,01	R\$ 56.435,69	R\$ 9.224,32	R\$ 56.435,69	R\$ 56.435,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 344.844,62	R\$ -	R\$ 15.108,69	R\$ -	R\$ 359.953,31	R\$ 270.510,16	R\$ 89.443,15	R\$ 248.773,89	R\$ 248.773,89	R\$ 27.623,57	R\$ 27.623,57	R\$ 27.623,57	R\$ 27.623,57
1- Contribuição INSS (26,8%)	R\$ 219.068,49	R\$ -	R\$ 12.928,46	R\$ -	R\$ 231.996,95	R\$ 169.097,67	R\$ 62.899,28	R\$ 158.389,58	R\$ 158.389,58	R\$ 10.700,09	R\$ 10.700,09	R\$ 10.700,09	R\$ 10.700,09
2- Contribuição FGTS (8%)	R\$ 63.041,29	R\$ -	R\$ 2.180,23	R\$ -	R\$ 65.221,52	R\$ 48.597,93	R\$ 16.623,59	R\$ 47.159,50	R\$ 47.159,50	R\$ 3.196,43	R\$ 3.196,43	R\$ 3.196,43	R\$ 3.196,43
3- Contribuição PIS (1%)	R\$ 7.880,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.880,16	R\$ 5.947,28	R\$ 1.932,88	R\$ 5.947,28	R\$ 5.947,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4- Encargos sobre Provisões de 13º salário (35,8%- INSS + FGTS+PIS)	R\$ 23.509,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.509,15	R\$ 15.863,16	R\$ 7.645,99	R\$ 15.863,16	R\$ 15.863,16	R\$ 2.210,36	R\$ 2.210,36	R\$ 2.210,36	R\$ 2.210,36
5- Encargos sobre Provisões de Férias (35,8%- INSS + FGTS+PIS)	R\$ 31.345,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.345,53	R\$ 29.246,12	R\$ 2.099,41	R\$ 22.414,37	R\$ 22.414,37	R\$ 11.508,69	R\$ 11.508,69	R\$ 11.508,69	R\$ 11.508,69
3- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 98.109,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.109,66	R\$ 56.072,54	R\$ 42.037,12	R\$ 51.613,01	R\$ 51.613,01	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53
1- Auxílio - Alimentação	R\$ 98.109,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.109,66	R\$ 56.072,54	R\$ 42.037,12	R\$ 51.613,01	R\$ 51.613,01	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53	R\$ 4.459,53
4- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - ATIVO CIVIL	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5- RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 159.072,44	R\$ 159.072,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- Ordenados	R\$ 99.492,40	R\$ 99.492,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2- Férias	R\$ 37.360,07	R\$ 37.360,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4- 13º Salário	R\$ 8.291,03	R\$ 8.291,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5- Patronal	R\$ 13.928,94	R\$ 13.928,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6- DIÁRIAS	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 36.300,00	R\$ 17.400,00	R\$ 18.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- Distribuição das diárias	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 36.300,00	R\$ 17.400,00	R\$ 18.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.477,22	R\$ -	R\$ 60.477,22	R\$ 19.323,80	R\$ 12.153,42	R\$ 19.323,80	R\$ 19.323,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- Material de expediente- Materiais para conserto em geral	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ 12.650,00	R\$ 13.591,53	R\$ 941,53	R\$ 13.591,53	R\$ 13.591,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2- Consumo Copa / Cozinha (CAFÉ - AÇÚCAR- FILTRO)	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 1.720,39	R\$ 679,61	R\$ 1.720,39	R\$ 1.720,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3- COMBUSTÍVEL	R\$ 27.600,00	R\$ 15.000,00	R\$ 827,22	R\$ -	R\$ 43.427,22	R\$ 10.456,40	R\$ 2.970,82	R\$ 2.970,82	R\$ 2.970,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4- Higiene (PROD. LIMPEZA ESCRITÓRIO- PROD. HIGIENE PESSOAL)	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 1.041,06	R\$ 1.958,94	R\$ 1.041,06	R\$ 1.041,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5- AJUNTAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.L.	R\$ 155.976,99	R\$ 114.567,43	R\$ 11.284,11	R\$ -	R\$ 277.828,53	R\$ 106.895,48	R\$ 719.932,75	R\$ 185.924,23	R\$ 185.924,23	R\$ 11.513,81	R\$ 11.513,81	R\$ 11.513,81	R\$ 11.513,81
1- ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 81,45	R\$ -	R\$ 1.401,45	R\$ 1.052,68	R\$ 348,77	R\$ 964,53	R\$ 964,53	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15	R\$ 88,15
2- ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ 33,09	R\$ -	R\$ 3.633,09	R\$ 1.777,41	R\$ 1.855,68	R\$ 1.777,41	R\$ 1.777,41	R\$ 1.234,85	R\$ 1.234,85	R\$ 1.234,85	R\$ 1.234,85
3- TELEFONE / INTERNET	R\$ 2.232,00	R\$ -	R\$ 186,65	R\$ -	R\$ 2.418,65	R\$ 2.128,97	R\$ 289,68	R\$ 2.128,97	R\$ 2.128,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4- TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 1.201,20	R\$ 1.198,80	R\$ 1.201,20	R\$ 1.201,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5- ALUGUEL VEÍCULO	R\$ 39.360,00	R\$ -	R\$ 2.916,00	R\$ -	R\$ 42.276,00	R\$ 34.992,00	R\$ 7.284,00	R\$ 32.076,00	R\$ 32.076,00	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00	R\$ 2.916,00
6- ALUGUEL	R\$ 35.760,00	R\$ -	R\$ 35.760,00	R\$ -	R\$ 71.520,00	R\$ 30.419,53	R\$ 5.340,47	R\$ 27.894,34	R\$ 27.894,34	R\$ 2.525,19	R\$ 2.525,19	R\$ 2.525,19	R\$ 2.525,19
7- VIGILÂNCIA	R\$ 2.040,00	R\$ -	R\$ 2.040,00	R\$ -	R\$ 4.080,00	R\$ 1.560,00	R\$ 480,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
8- PUBLICIDADE	R\$ 33.360,00	R\$ -	R\$ 33.360,00	R\$ -	R\$ 66.720,00	R\$ 31.800,00	R\$ 1.560,00	R\$ 29.150,00	R\$ 29.150,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
9- LIMPEZA	R\$ 20.160,00	R\$ -	R\$ 20.160,00	R\$ -	R\$ 40.320,00	R\$ 19.800,00	R\$ 360,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10- MANUTENÇÃO JARDIM	R\$ 4.440,00	R\$ -	R\$ 4.440,00	R\$ -	R\$ 8.880,00	R\$ 4.440,00	R\$ -	R\$ 4.070,00	R\$ 4.070,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
11- SITE	R\$ 4.740,00	R\$ -	R\$ 4.740,00	R\$ -	R\$ 9.480,00	R\$ 4.200,00	R\$ 540,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
12- CARTÓGIOS	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 622,58	R\$ 377,42	R\$ 622,58	R\$ 622,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13- COFFEE BREAK	R\$ 4.750,00	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 5.100,00	R\$ 2.034,35	R\$ 2.715,65	R\$ 2.034,35	R\$ 2.034,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14- CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15- OUTRAS DESPESAS	R\$ 484,99	R\$ 9.500,00	R\$ 7.716,92	R\$ -	R\$ 17.701,91	R\$ 26.315,76	R\$ 13.561,59	R\$ 26.023,85	R\$ 26.023,85	R\$ 391,91	R\$ 391,91	R\$ 391,91	R\$ 391,91
16- CARTÓRIO OZZ	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 19.921,47	R\$ -	R\$ 19.921,47	R\$ 19.921,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17- ADIANTAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 483,17	R\$ -	R\$ 483,17	R\$ 14.454,53	R\$ -	R\$ 14.454,53	R\$ 14.454,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18- MULTA OZZ	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 711.888,52	R\$ -	R\$ 711.888,52	R\$ 711.888,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 165.874,37	R\$ -	R\$ 9.928,40	R\$ -	R\$ 175.802,77	R\$ 160.197,08	R\$ 15.605,69	R\$ 146.679,64	R\$ 146.679,64	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44
1- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 165.874,37	R\$ -	R\$ 9.928,40	R\$ -	R\$ 175.802,77	R\$ 160.197,08	R\$ 15.605,69	R\$ 146.679,64	R\$ 146.679,64	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44	R\$ 13.517,44
10- DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ -	R\$ 159.072,44	R\$ 334.445,70	R\$ -	R\$ 523.518,14	R\$ 621.559,29	R\$ 99.958,85	R\$ 621.559,29	R\$ 621.559,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- DEPOSITOS COMPULSÓRIOS OZZ	R\$ -	R\$ 159.072,44	R\$ 334.445,70	R\$ -	R\$ 523.518,14	R\$ 621.559,29	R\$ 99.958,85	R\$ 621.559,29	R\$ 621.559,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11- REEMBOLSO	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 3.057,42	R\$ 1.142,58	R\$ 3.057,42	R\$ 3.057,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- REEMBOLSO	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 3.057,42	R\$ 1.142,58	R\$ 3.057,42	R\$ 3.057,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 17.687,16	R\$ 1.399,15	R\$ 17.687,16	R\$ 17.687,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 17.687,16	R\$ 1.399,15	R\$ 17.687,16	R\$ 17.687,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13- SENTENÇA JUDICIAL	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- Sentença Judicial	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ 129.567,43	R\$ 129.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1- Reserva Legal de Contingência	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.994,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.161.546,71	R\$ -	R\$ 369.797,00	R\$ 1.095.760,37	R\$ 3.627.104,08	R\$ 2.399.179,10	R\$ 1.259.927,58	R\$ 280.737,24	R\$ 280.737,24	R\$ 2.273.017,22	R\$ 2.273.017,22	R\$ 2.273.017,22	R\$ 2.273.017,22

ANEXO VI - POSIÇÃO FINANCEIRA OPERACIONALIZAÇÃO

OPERACIONALIZAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO	PREVISTO FINANCEIRO ADEQUAÇÃO SALDO RESIDUAL 2022	PREVISTO FINANCEIRO ADEQUAÇÃO MULTA PRÓ- ATIVO- SALDO RESIDUAL 2022	PREVISTO FINANCEIRO CONTRATOS COM REDUÇÃO NO PER CAPITA	PREVISTO FINANCEIRO INCENTIVOS UNIAO E ESTADO -2023	PREVISTO FINANCEIRO INCENTIVOS 4º REGIONAL	PREVISTO FINANCEIRO SAMU RODOVIAS	TOTAL PREVISTO FINANCEIRO	TOTAL REALIZADO/EXECUTADO EM 2023	PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2023
	PREVISTO FINANCEIRO	PREVISTO FINANCEIRO	PREVISTO FINANCEIRO	PREVISTO FINANCEIRO	PREVISTO FINANCEIRO	PREVISTO FINANCEIRO			
ARAPOTI	R\$ -	R\$ -	R\$ 898.828,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 898.828,80	R\$ 827.913,60	R\$ 70.915,20
CARAMBÉI	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.699,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.699,00	R\$ 165.699,00	R\$ -
CASTRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.276.265,00	R\$ 1.271.076,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.547.341,00	R\$ 3.547.341,00	R\$ -
CURIÚVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.576,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.576,76	R\$ 97.543,82	R\$ 7.032,94
FERNANDES PINHEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.148,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.148,96	R\$ 152.148,96	R\$ -
GUAMIRANGA	R\$ 21.314,40	R\$ -	R\$ 242.984,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.298,56	R\$ 221.669,76	R\$ 42.628,80
IMBAÚ	R\$ 35.101,89	R\$ -	R\$ 424.450,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 459.552,33	R\$ 459.552,33	R\$ -
IMBITUVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 911.252,16	R\$ -	R\$ 78.750,00	R\$ -	R\$ 990.002,16	R\$ 905.923,20	R\$ 84.078,96
INÁCIO MARTINS	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.161,12	R\$ -	R\$ 78.750,00	R\$ -	R\$ 382.911,12	R\$ 302.382,40	R\$ 80.528,72
IPIRANGA	R\$ 10.269,09	R\$ -	R\$ 104.836,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.105,77	R\$ 115.105,77	R\$ -
IRATI	R\$ 885.686,80	R\$ -	R\$ 1.680.971,04	R\$ 1.387.728,00	R\$ 157.500,00	R\$ 650.000,00	R\$ 4.761.885,84	R\$ 3.712.677,06	R\$ 1.049.208,78
IVAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ 443.386,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 443.386,44	R\$ 443.386,44	R\$ -
JAGUARIÁVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.110.659,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 1.760.659,52	R\$ 1.760.659,52	R\$ -
MALLET	R\$ -	R\$ -	R\$ 374.749,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 374.749,92	R\$ 374.749,92	R\$ -
ORTIGUEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 148.995,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 798.995,72	R\$ 738.975,54	R\$ 60.020,18
PALMEIRA	R\$ 22.853,03	R\$ -	R\$ 233.305,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.430.000,00	R\$ 3.686.158,59	R\$ 3.425.488,45	R\$ 260.690,14
PIRAÍ DO SUL	R\$ -	R\$ -	R\$ 813.585,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 813.585,24	R\$ 813.585,24	R\$ -
PONTA GROSSA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.337.263,12	R\$ 5.125.801,50	R\$ -	R\$ 3.185.000,00	R\$ 13.648.064,62	R\$ 9.942.628,20	R\$ 3.705.436,42
PORTO AMAZONAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.509,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.509,16	R\$ 31.255,62	R\$ 2.253,54
REBOUÇAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 410.153,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 410.153,76	R\$ 410.153,76	R\$ -
RESERVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 850.005,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 850.005,48	R\$ 850.005,48	R\$ -
RIO AZUL	R\$ 37.039,20	R\$ -	R\$ 422.246,88	R\$ -	R\$ 78.750,00	R\$ -	R\$ 538.036,08	R\$ 353.457,40	R\$ 184.578,68
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ -	R\$ -	R\$ 484.730,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 484.730,04	R\$ 484.730,04	R\$ -
SENGÉS	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.976,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.976,44	R\$ 132.976,44	R\$ -
TEIXEIRA SOARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 349.140,96	R\$ -	R\$ 78.750,00	R\$ -	R\$ 427.890,96	R\$ 262.366,16	R\$ 165.524,80
TELEMACO BORBA	R\$ 1.713,73	R\$ -	R\$ 2.543.357,28	R\$ 1.387.728,00	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 4.582.799,01	R\$ 4.231.085,28	R\$ 351.713,73
TIBAGI	R\$ -	R\$ -	R\$ 652.913,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 652.913,28	R\$ 652.913,28	R\$ -
VENTANIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.906,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.906,28	R\$ 83.906,28	R\$ -
PRÓ ATIVO PRINCIPAL	R\$ -	R\$ 14.967,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.967,40	R\$ 14.967,40	R\$ -
PRO ATIVO JUROS	R\$ -	R\$ 1.447,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.447,06	R\$ 1.447,06	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 1.013.978,14	R\$ 16.414,46	R\$ 21.691.059,20	R\$ 9.172.333,50	R\$ 472.500,00	R\$ 9.215.000,00	R\$ 41.581.285,30	R\$ 35.516.674,41	R\$ 6.064.610,89

ANEXO VI - POSIÇÃO FINANCEIRA OPERACIONALIZAÇÃO- PISO DA ENFERMAGEM					
PISO DA ENFERMAGEM					
MUNICÍPIO	PREVISTO FINANCEIRO ADEQUAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM				
	PREVISTO FINANCEIRO	EXECUTADO	EXECUTADO SOBRESALENTE	INADIMPLÊNCIA	
ARAPOTI	R\$ 42.435,81	R\$ 42.435,81	R\$ 0,04	R\$ -	-
CARAMBEÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
CASTRO	R\$ 84.444,23	R\$ 84.444,23	R\$ -	R\$ -	-
CURIUVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
FERNANDES PINHEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
GUAMIRANGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
IMBAÚ	R\$ 48.240,17	R\$ 30.531,75	R\$ -	R\$ -	17.708,42
IMBITUVA	R\$ 46.815,35	R\$ 6.106,35	R\$ -	R\$ -	40.709,00
INÁCIO MARTINS	R\$ 56.178,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	56.178,42
IPIRANGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
IRATI	R\$ 150.476,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	150.476,11
IVAÍ	R\$ 42.948,00	R\$ 42.948,00	R\$ 4.274,45	R\$ -	-
JAGUARIÁVA	R\$ 85.971,50	R\$ 85.971,50	R\$ 1.221,27	R\$ -	-
MALLET	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
ORTIGUEIRA	R\$ 42.153,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	42.153,51
PALMEIRA	R\$ 26.154,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	26.154,90
PIRAÍ DO SUL	R\$ 48.794,99	R\$ 38.923,06	R\$ -	R\$ -	9.871,93
PONTA GROSSA	R\$ 226.083,88	R\$ 63.899,20	R\$ -	R\$ -	162.184,68
PORTO AMAZONAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
REBOUÇAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RESERVA	R\$ 35.148,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	35.148,39
RIO AZUL	R\$ 46.815,35	R\$ 42.744,45	R\$ -	R\$ -	4.070,90
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 46.815,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	46.815,35
SENGÉS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TEIXEIRA SOARES	R\$ 40.200,14	R\$ 24.425,40	R\$ -	R\$ -	15.774,74
TELEMACO BORBA	R\$ 142.987,41	R\$ 142.987,41	R\$ 14.417,23	R\$ -	-
TIBAGI	R\$ 40.200,14	R\$ 24.425,40	R\$ -	R\$ -	15.774,74
VENTANIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
SUB TOTAL	R\$ 1.252.863,65	R\$ 629.842,56	R\$ 19.912,99	R\$ -	623.021,09

ANEXO VII - DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO										
DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO FONTE 1001										
DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2023	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023
12- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25	R\$ 38.565.663,90	R\$ 4.424.670,35	R\$ 34.913.895,11	R\$ 34.913.899,11	R\$ 3.651.764,79
1- OPERACIONALIZAÇÃO	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25	R\$ 37.970.840,99	R\$ 5.019.493,26	R\$ 34.706.807,44	R\$ 34.706.807,44	R\$ 3.264.033,55
2- PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO MAIO A SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 368.196,23	-R\$ -	R\$ 155.196,00	R\$ 155.196,00	R\$ 213.000,23
3- PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.433,73	-R\$ -	R\$ 22.555,91	R\$ 22.555,91	R\$ 65.877,82
4- PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTAÇÃO PISO NOVEMBRO/ NONA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.192,95	-R\$ -	R\$ 29.339,76	R\$ 29.339,76	R\$ 108.853,19
TOTAL	R\$ 34.192.840,92	R\$ -	R\$ 1.413.777,91	R\$ 7.383.715,42	R\$ 42.990.334,25	R\$ 38.565.663,90	R\$ 4.424.670,35	R\$ 34.913.895,11	R\$ 34.913.899,11	R\$ 3.651.764,79

ANEXO VII - DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO- PISO DA ENFERMAGEM										
DESPESAS OPERACIONALIZAÇÃO FONTE 1064										
DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2023	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL C/ ATUALIZAÇÕES	EMPENHADO NO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAMENTOS ANO DE 2023	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023
12- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.252.863,65	R\$ 1.252.863,65	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$ 431.898,04	R\$ 431.898,04	R\$ 820.965,61
2- CONTRIBUIÇÃO PISO MAIO A SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 780.224,52	R\$ 780.224,52	R\$ 780.224,52	R\$ -	R\$ 323.667,53	R\$ 323.667,53	R\$ 456.556,99
2- CONTRIBUIÇÃO PISO OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.432,13	R\$ 184.432,13	R\$ 184.432,13	R\$ -	R\$ 47.041,22	R\$ 47.041,22	R\$ 137.390,91
2- CONTRIBUIÇÃO PISO NOVEMBRO/NONA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 288.207,00	R\$ 288.207,00	R\$ 288.207,00	R\$ -	R\$ 61.189,29	R\$ 61.189,29	R\$ 227.017,71
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.252.863,65	R\$ 1.252.863,65	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$ 431.898,04	R\$ 431.898,04	R\$ 820.965,61

ANEXO VIII - POSIÇÃO FINANCEIRA TOTAL

TOTAL 2023

MUNICÍPIO	TOTAL PREVISTO FINANCEIRO APURADO	TOTAL REALIZADO/EXECUTADO 2023	EXECUTADO SOBRESALENTE	PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO DE 2023
ARAPOTI	R\$ 1.002.781,41	R\$ 926.739,81	R\$ 0,04	R\$ 76.041,60
CARAMBÉI	R\$ 218.025,00	R\$ 218.025,00	R\$ -	R\$ -
CASTRO	R\$ 3.787.575,23	R\$ 3.787.575,23	R\$ -	R\$ -
CURIUVA	R\$ 137.801,00	R\$ 127.816,04	R\$ -	R\$ 9.984,96
FERNANDES PINHEIRO	R\$ 164.160,72	R\$ 164.160,72	R\$ -	R\$ -
GUAMIRANGA	R\$ 285.080,10	R\$ 240.852,72	R\$ -	R\$ 44.227,38
IMBAÚ	R\$ 539.263,16	R\$ 521.554,74	R\$ -	R\$ 17.708,42
IMBITUVA	R\$ 1.108.758,47	R\$ 977.975,43	R\$ -	R\$ 130.783,04
INÁCIO MARTINS	R\$ 463.102,26	R\$ 324.394,06	R\$ -	R\$ 138.708,20
IPIRANGA	R\$ 150.970,95	R\$ 150.970,95	R\$ -	R\$ -
IRATI	R\$ 5.078.247,25	R\$ 3.812.208,24	R\$ -	R\$ 1.266.039,01
IVAI	R\$ 516.680,28	R\$ 516.680,28	R\$ 4.274,45	R\$ -
JAGUARIÁVA	R\$ 1.922.645,74	R\$ 1.922.645,74	R\$ 1.221,27	R\$ -
MALLET	R\$ 404.335,44	R\$ 404.335,44	R\$ -	R\$ -
ORTIGUEIRA	R\$ 888.200,51	R\$ 782.105,88	R\$ -	R\$ 106.094,63
PALMEIRA	R\$ 3.792.128,55	R\$ 3.499.143,89	R\$ -	R\$ 292.984,66
PIRAÍ DO SUL	R\$ 918.062,87	R\$ 908.190,94	R\$ -	R\$ 9.871,93
PONTA GROSSA	R\$ 14.649.238,58	R\$ 10.523.254,12	R\$ -	R\$ 4.125.984,46
PORTO AMAZONAS	R\$ 44.091,00	R\$ 40.955,64	R\$ -	R\$ 3.135,36
REBOUÇAS	R\$ 442.534,32	R\$ 442.534,32	R\$ -	R\$ -
RESERVA	R\$ 943.329,15	R\$ 908.180,76	R\$ -	R\$ 35.148,39
RIO AZUL	R\$ 620.964,65	R\$ 415.647,43	R\$ -	R\$ 205.317,22
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 564.720,83	R\$ 517.905,48	R\$ -	R\$ 46.815,35
SENGÉS	R\$ 174.969,00	R\$ 174.969,00	R\$ -	R\$ -
TEIXEIRA SOARES	R\$ 495.654,86	R\$ 305.167,40	R\$ -	R\$ 190.487,46
TELEMACHO BORBA	R\$ 4.899.856,50	R\$ 4.548.142,77	R\$ 14.417,23	R\$ 351.713,73
TIBAGI	R\$ 737.799,50	R\$ 722.024,76	R\$ -	R\$ 15.774,74
VENTANIA	R\$ 110.403,00	R\$ 110.403,00	R\$ -	R\$ -
PRÓ ATIVO PRINCIPAL	R\$ 14.967,40	R\$ 14.967,40	R\$ -	R\$ -
PRO ATIVO JUROS	R\$ 1.447,06	R\$ 1.447,06	R\$ -	R\$ -
OZZ SAÚDE	R\$ 1.069.455,95	R\$ 1.069.455,95	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 46.147.050,74	R\$ 39.080.430,20	R\$ 19.912,99	R\$ 7.066.620,54
DESCRITIVO	PREVISTO	EXECUTADO	INADIMPLÊNCIA	
RENDIMENTO BANCÁRIO	R\$ -	R\$ 1.396.169,73	R\$ -	
RECEITA REST. VL. ALIM. E DIARIAS	R\$ -	R\$ 737,83	R\$ -	
RESTITUIÇÃO DE DEPOSITOS PROCESSUAIS ANTECIPADOS	R\$ -	R\$ 194.089,39	R\$ -	
CORREÇÃO MONETARIA DOS DEPOSITOS PROCESSUAIS ANTECIPADOS	R\$ -	R\$ 8.944,87	R\$ -	
SUB TOTAL	R\$ -	R\$ 1.599.941,82	R\$ -	
TOTAL	R\$ 46.147.050,74	R\$ 40.700.285,01		R\$ 7.066.620,54

ANEXO IX - TOTAL DA DESPESA						
DEMONSTRATIVO EM SÍNTESE						
DESCRIÇÃO	PREVISTO ANO DE 2023	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCESSO DE ARRECADADO EXECUTADO	ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERAVIT EXECUTADA	ORÇAMENTO TOTAL ATUALIZADO		
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA - FONTE 1001	R\$ 2.161.548,72	R\$ 1.096.760,87	R\$ 399.797,09	R\$	3.658.106,68	
TOTAL OPERACIONALIZAÇÃO - FONTE 1001	R\$ 34.192.840,92	R\$ 7.383.715,42	R\$ 1.413.777,91	R\$	42.990.334,25	
TOTAL PISO PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS - FONTE 1001	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	
TOTAL PISO CONTRIBUIÇÃO - FONTE 1064	R\$ -	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$	1.252.863,65	
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO	R\$ 36.354.389,64	R\$ 9.733.339,94	R\$ 1.813.575,00	R\$	47.901.304,58	
DESCRIÇÃO	TOTAL EMPENHADO ANO DE 2023	SOBRA ORÇAMENTARIA ANO DE 2023	TOTAL DE PAGAMENTOS	RESTOS A PAGAR ANO DE 2023		
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA - FONTE 1001	R\$ 2.399.179,10	R\$ 1.258.927,58	R\$ 2.273.307,38	R\$	125.871,72	
TOTAL OPERACIONALIZAÇÃO - FONTE 1001	R\$ 37.970.840,99	R\$ 5.019.493,26	R\$ 34.706.807,44	R\$	3.264.033,55	
TOTAL PISO PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS - FONTE 1001	R\$ 594.822,91	R\$ -	R\$ 207.091,67	R\$	387.731,24	
TOTAL PISO CONTRIBUIÇÃO - FONTE 1064	R\$ 1.252.863,65	R\$ -	R\$ 431.898,04	R\$	820.965,61	
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO	R\$ 42.217.706,65	R\$ 5.683.597,93	R\$ 37.619.104,53	R\$	4.598.602,12	
RESTOS A PAGAR DE 2022 - SALDO OZZ - OPERACIONALIZAÇÃO				R\$	414.069,37	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR ADM				R\$	125.871,72	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR OPERACIONALIZAÇÃO				R\$	4.886.799,77	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$	5.012.671,49	

ANEXO X - RESUMO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DO SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO (OBS: NESTE VALOR CONSTA NO SUPERAVIT O SALDO DE R\$ 129.886,97)	TOTAL
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	R\$ 1.923.886,84	R\$ 13.171.486,14	R\$ 15.095.372,98
RESTOS A PAGAR 2022	R\$ 109.343,81	R\$ 4.197.812,86	R\$ 4.307.156,67
RETENÇÕES REF. 2022	R\$ 8.703,12	R\$ 223.495,57	R\$ 232.198,69
DISPONIBILIDADE EM 31/12/2022	R\$ 1.805.839,91	R\$ 8.750.177,71	R\$ 10.556.017,62
TOTAL SUPERAVIT ANOS ANTERIORES EM 31/12/2022	R\$ 1.805.839,91	R\$ 8.620.290,74	R\$ 10.426.130,65
SALDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022	R\$ -	R\$ 129.886,97	R\$ 129.886,97
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2022	R\$ -	R\$ 65.299,03	R\$ 65.299,03
CREDITO ADICIONAL SUPERAVIT FINANCEIRO	-R\$ 399.797,09	-R\$ 1.413.777,91	-R\$ 1.813.575,00
SUPERAVIT ATUALIZADO ANOS ANTERIORES E 2022	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.401.698,83	R\$ 8.807.741,65

DESCRIÇÃO DO SALDO EM CONTA

FONTE LIVRE - 7255			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA 2023	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
ENTRADAS FINANCEIRAS EM 2023 - FONTE LIVRE			
CREDITO ADICIONAL SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	R\$ 399.797,09	R\$ 1.413.777,91	R\$ 1.813.575,00
ENTRADAS MUNICÍPIOS	R\$ 1.864.457,28	R\$ 35.500.259,95	R\$ 37.364.717,23
RENDIMENTOS APLICAÇÃO	R\$ 189.494,77	R\$ 1.206.674,96	R\$ 1.396.169,73
RESTITUIÇÃO V.A E DIÁRIA	R\$ 737,83	R\$ -	R\$ 737,83
RESTITUIÇÃO DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 194.089,39	R\$ -	R\$ 194.089,39
ATUALIZAÇÃO MONETARIA RESTITUIÇÃO DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 8.944,87	R\$ -	R\$ 8.944,87
ENTRADA MULTA PRÓ ATIVO	R\$ -	R\$ 16.414,46	R\$ 16.414,46
ENTRADA MULTA OZZ	R\$ 1.069.455,95	R\$ -	R\$ 1.069.455,95
SUB TOTAL	R\$ 3.726.977,18	R\$ 38.137.127,28	R\$ 41.864.104,46
SAÍDAS FINANCEIRAS REF. 2023 - FONTE LIVRE			
PAGAMENTOS DE DEPOSITOS COMPULSORIOS PARA RECURSO - OZZ 2023	-R\$ 621.559,29	R\$ -	-R\$ 621.559,29
DESPESAS CARTORIO - OZZ 2023	-R\$ 19.921,47	R\$ -	-R\$ 19.921,47
DEPOSITOS SENTENÇAS JUDICIAIS - OZZ 2023	-R\$ 129.567,43	R\$ -	-R\$ 129.567,43
PAGAMENTOS DIVERSOS ADM	-R\$ 1.502.259,19	R\$ -	-R\$ 1.502.259,19
PAGAMENTOS OPERACIONALIZAÇÃO MENSAL	-R\$ -	R\$ 25.738.156,39	R\$ 25.738.156,39
PAGAMENTOS SAMU RODOVIAS	-R\$ -	R\$ 8.968.651,05	R\$ 8.968.651,05
PAGAMENTOS PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS PISO DA ENFERMAGEM	-R\$ -	R\$ 207.091,67	-R\$ 207.091,67
SUB TOTAL	-R\$ 2.273.307,38	R\$ 34.913.899,11	-R\$ 37.187.206,49
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 2023	R\$ 1.453.669,80	R\$ 3.223.228,17	R\$ 4.676.897,97
SALDO REF. 2022			
SALDO EM CONTA REF. SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.401.698,83	R\$ 8.807.741,65
SALDO EM CONTA DOS RESTOS A PAGAR 2022 - SEM PGTO	R\$ -	R\$ 414.069,37	R\$ 414.069,37
SUB TOTAL	R\$ 1.406.042,82	R\$ 7.815.768,20	R\$ 9.221.811,02
SALDO DA CONTA FONTE LIVRE - 7255 NÃO CONSIDERANDO OS VALORES DE RIO AZUL E TELEMACHO BORBA	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.038.996,37	R\$ 13.898.708,99
VALORES DE RIO AZUL E TELEMACHO BORBA QUE NÃO FORAM TRANSFERIDOS	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA FONTE - 7255	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.239.145,46	R\$ 14.098.858,08
FONTE RETENÇÃO			
SALDO DA CONTA RETENÇÃO EM 31/12/2023	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
SALDO DA CONTA FONTE CONSIGNAÇÃO - 6266	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
FONTE PISO DE ENFERMAGEM			
ENTRADAS PISO ENFERMAGEM	R\$ -	R\$ 449.606,46	R\$ 449.606,46
PAGAMENTOS PISO ENFERMAGEM	-R\$ -	-R\$ 431.898,04	-R\$ 431.898,04
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACHO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA FONTE 1064 - 7609 CONSIDERANDO OS VALORES DE RIO AZUL E TELEMACHO BORBA	R\$ -	R\$ 217.857,51	R\$ 217.857,51
VALORES DE RIO AZUL E TELEMACHO BORBA QUE NÃO FORAM TRANSFERIDOS	R\$ -	-R\$ 200.149,09	-R\$ 200.149,09
SALDO DA CONTA PISO DE ENFERMAGEM - 7609	R\$ -	R\$ 17.708,42	R\$ 17.708,42
SALDO BANCARIO TOTAL EM 31/12/2023	R\$ 2.874.389,68	R\$ 11.551.662,95	R\$ 14.426.052,63

DISPONIBILIDADE PATRIMONIAL 2023 - APURANDO EMPENHOS S/ PGTO - FONTE 6266

DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023 - 6266	R\$ 14.677,06	R\$ 294.809,07	R\$ 309.486,13
PAGAMENTOS PARA SER REALIZADO DE RETENÇÕES	-R\$ 14.677,06	-R\$ 294.809,07	-R\$ 309.486,13
DISPONIBILIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DISPONIBILIDADE PATRIMONIAL 2023 - APURANDO EMPENHOS S/ PGTO - FONTE 1001

DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023	R\$ 2.859.712,62	R\$ 11.239.145,46	R\$ 14.098.858,08
SALDO REF. SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	-R\$ 1.406.042,82	-R\$ 7.401.698,83	-R\$ 8.807.741,65
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACHO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
RESTOS A PAGAR 2022 - SEM PGTO	R\$ -	R\$ 414.069,37	R\$ 414.069,37
EMPENHOS S/ PGTO - RESTOS A PAGAR 2023	-R\$ 125.871,72	R\$ -	-R\$ 125.871,72
EMPENHOS S/PGTO OPERACIONALIZAÇÃO MENSAL - RESTOS A PAGAR 2023	R\$ -	-R\$ 2.419.975,55	-R\$ 2.419.975,55
EMPENHOS S/PGTO SAMU RODOVIAS - CUSTEIO PRÓPRIO - RESTOS A PAGAR 2023	R\$ -	-R\$ 844.058,00	-R\$ 844.058,00
EMPENHOS S/ PGTO PATRONAL E ESTIMATIVA DE TRIBUTOS PISO DA ENFERMAGEM - RESTOS A PAGAR 2023	R\$ -	-R\$ 387.731,24	-R\$ 387.731,24
DISPONIBILIDADE	R\$ 1.327.798,08	-R\$ 428.536,62	R\$ 899.261,46

FONTE PISO DE ENFERMAGEM - FONTE 1064

DESCRIÇÃO	ADM	OPERACIONALIZAÇÃO	TOTAL
SALDO BANCARIO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ 17.708,42	R\$ 17.708,42
RECEITA PISO ENTRADA EM CONTA 7255 - RIO AZUL E TELEMACHO BORBA	R\$ -	R\$ 200.149,09	R\$ 200.149,09
EMPENHOS S/ PGTO	R\$ -	-R\$ 820.965,61	-R\$ 820.965,61
DISPONIBILIDADE	R\$ -	-R\$ 603.108,10	-R\$ 603.108,10

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU



Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/01/2024

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.492.673,17	18.243.268,15	PASSIVO CIRCULANTE	730.985,36	969.421,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.426.052,63	15.095.372,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	6.376,71	1.981,92
Créditos a Curto Prazo	7.066.620,54	2.063.471,82	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	414.611,93	734.787,47
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	510,59	453,47
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	7.066.620,54	2.063.471,82	Demais Obrigações a Curto Prazo	309.486,13	232.198,69
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.084.423,35			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	74.891,86	69.704,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	74.891,86	69.704,30			
Bens Móveis	100.422,87	82.735,71			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-25.531,01	-13.031,41			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	21.567.565,03	18.312.972,45	TOTAL DO PASSIVO	730.985,36	969.421,55
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	20.836.579,67	17.343.550,90
			Resultado do Exercício	3.493.028,77	11.152.726,37
			Resultados de Exercícios Anteriores	17.343.550,90	6.190.824,53
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.836.579,67	17.343.550,90
			TOTAL	21.567.565,03	18.312.972,45

ATIVO FINANCEIRO	14.426.052,63	15.095.372,98	PASSIVO FINANCEIRO	5.322.157,62	4.539.355,36
ATIVO PERMANENTE	7.135.379,65	3.217.599,47	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				16.239.274,66	13.773.612,09

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU



Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/01/2024

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	7.066.620,54	2.063.471,82	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	1.084.423,35	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	7.066.620,54	3.147.895,17	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.707.003,11	10.556.017,62
094 - Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
1064 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais p	-603.108,10	0,00
TOTAL	9.103.895,01	10.556.017,62

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas

- O valor de Créditos a Curto Prazo - Créditos de Transferências a Receber (ativo circulante) e Direitos Contratuais (atos potenciais ativos) se referem ao saldo a receber dos Municípios consorciados, conforme contrato de rateio firmado entre os mesmos.
- O Ativo Não - Circulante classificado em imobilizado cresceu em R\$ 17.687,16 para atender a necessidade de estruturação do Consórcio.
- O método utilizado para a depreciação dos bens do Consórcio foi o método das cotas constantes.
- A diferença entre o Passivo Financeiro e o Passivo Circulante qual resulta o valor de R\$ 4.591.172,26 se refere ao montante de restos a pagar NÃO PROCESSADOS até o final do exercício de 2023.
- O Passivo Circulante compreende os restos a pagar processados até o final do exercício no valor de R\$ 730.985,36, composto por R\$ 6.376,71 na conta de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, esta quantia é composta pelos empenhos 539-540-558-561-582-585-586-587 de 2023 destinados ao FGTS do 13º salário e férias de servidores e INSS patronal de férias de servidores. Faz parte da composição do Passivo Circulante também a conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo na quantia de R\$ 414.611,93, esta quantia é composta por empenhos do exercício de 2022 e 2023. O empenho do exercício de 2022 é o de número 179 no valor de R\$ 414.069,37 referente ao saldo residual de créditos da empresa OZZ SAÚDE EIRELI respectivo a prestação de serviços do mês de Maio de 2022, este valor está tramitando em processo administrativo interno. O empenho do exercício de 2023 é o de número 23 no valor de R\$ 542,56 referente ao consumo de energia elétrica de novembro e dezembro de 2023. O valor de R\$ 510,59 presente na conta Obrigações Fiscais a Curto Prazo é composta pelos empenhos 563-583-584 de 2023 referente aos valores de PIS do 13º salário e férias de servidores.
- A conta de Demais Obrigações a Curto Prazo é composta pelas retenções com vencimentos no exercício de 2024.